

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0245214-56.2022.8.19.0001

**A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das sociedades **MINA TUCANO LTDA.,
BEADELL (BRAZIL) PTY LTD. e BEADELL (BRAZIL 2) PTY LTD,**
devidamente nomeada por este d. Juízo nos autos do processo em epígrafe, vem
a ínlita presença de V.Exa., em cumprimento ao artigo 22, II, “d” da Lei nº
11.101/05, apresentar:

**33º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS
RECUPERANDAS**

TJRJ CAP EMP01 202502793935 30/06/25 17:51:01137024 PROGER-VIRTUAL

Í N D I C E

I. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	3
II. <i>STATUS</i> DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	4
III. CONCLUSÃO DO PROCESSO DE FUSÃO E AQUISIÇÃO DA MINA TUCANO	24
IV. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS .	25
V. DA ANÁLISE DO PASSIVO PÓS VERIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	40
1. PASSIVO TOTAL E PERFIL DOS CREDORES DO GRUPO	41
1.1 Passivo Concursal Total.....	42
1.2 Passivo Extraconcursal – Tributário	43
1.3 Crédito Extraconcursal – ACC.....	44
2. PASSIVO DA MINA TUCANO - Credores concursais por categoria	45
2.1 Credores concursais por classe.....	46
2.2 Credores da Classe I segregados por categoria.....	47
2.3 Credores da Classe II	48
2.4 Credores das Classes III e IV.....	48
3. PASSIVO DA BEADELL (BRAZIL) PTY LTD	49
3.1 Credores concursais por categoria	50
3.2 Credores concursais por classe.....	50
4. PASSIVO DA BEADELL (BRAZIL2) PTY LTD	51
4.1 Credores concursais por categoria	51
4.2 Credores concursais por classe.....	51
VI. ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS	53
VII. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADO – PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	69
VIII. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	76
IX. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS	94
X. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS	94
XI. RELATÓRIO DE ANDAMENTO DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO	95

I. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0245214-56.2022.8.19.0001		
Recuperandas: Mina Tucano Ltda., Beadell (Brazil) Pty Ltd. e Beadell (Brazil 2) Pty Ltd		
Data*	Evento	Lei 11.101/05
06/09/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
09/09/2022	Deferimento do processamento do pedido de recuperação (fls. 902/905)	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
28/10/2022	Publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial	
10/10/2022	Publicação do 1º Edital com a relação de credores	art. 52, §1º
25/10/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
12/12/2022	Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
18/11/2022	Data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
05/12/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
01/03/2023	Publicação do 2º Edital com a relação de credores	art. 7º, §2º
31/03/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/03/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º

22/05/2023	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
21/06/2023	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
03/07/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/09/2023	Sentença de homologação do PRJ	art. 58
05/10/2023	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	-
13/11/2024	Sentença de encerramento da recuperação judicial	art. 63
	- Eventos ocorridos	
	- Eventos ainda não realizados/previstos	

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO	
Sites da Administração Judicial conjunta com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/mina-tucano/
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	ajminatucano@psvar.com.br
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – “Fale com a Recuperanda” – Chat on line	https://psvar.com.br/chat/

II. STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Trata-se da recuperação judicial das sociedades **Mina Tucano Ltda., Beadell (Brazil) Pty Ltd. e Beadell (Brazil 2) Pty Ltd** que, segundo consta da exordial, detêm a concessão de lavra de uma das maiores minas de ouro a céu aberto do Brasil, com uma área de 200.000 hectares, localizada no Município de Pedra Branca do Amapari, no estado do Amapá, contando com unidade administrativa na Cidade do Rio de Janeiro, de onde são tomadas as principais decisões estratégicas, financeiras e operacionais do grupo.

3. A petição inicial de fls. 03/55 restou instruída com os documentos de fls. 66/890, bem como com os documentos juntados sob sigilo conforme fls. 899/900 (relação de empregados; relação de bens dos sócios e administradores e extratos do banco central da Beadell 1 e Beadell 2) e com a complementação de documentos apresentada pelas recuperandas às fls. 947/966.

4. As recuperandas apresentaram, primeiramente, as relações de credores de fls. 629/646, que foram posteriormente atualizadas pelas recuperandas através das relações de credores de fls. 951/964, com um total de 265 (duzentos e sessenta e cinco) credores e um passivo concursal na ordem de **R\$ 1.212.891.374,40, (um bilhão, duzentos e doze milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, relações estas que foram consideradas para os fins do edital do artigo 52, §1º, II, da Lei nº 11.101/2005. Confira-se abaixo quadro resumo das relações de credores atualizada:

MINA TUCANO	Valor	Nº Credores
CLASSE I	R\$ 235.509,10	6
CLASSE II	R\$ 21.535.833,45	1
CLASSE III	R\$ 346.190.011,98	136
CLASSE IV	R\$ 13.397.808,54	118
TOTAL	R\$381.359.163,07	261

BEADELL (BRAZIL)	Valor	Nº Credores
CLASSE I	R\$ -	0
CLASSE II	R\$ 12.126.733,13	1
CLASSE III	R\$ 819.402.624,84	1
CLASSE IV	R\$ -	0
TOTAL	R\$ 831.529.357,98	2

BEADELL (BRAZIL 2)	Valor	Nº Credores
CLASSE I	R\$ -	0
CLASSE II	R\$ 121,27	1
CLASSE III	R\$ 2.732,09	1
CLASSE IV	R\$ -	0
TOTAL	R\$ 2.853,36	2

5. Na relação de credores, as recuperandas também informaram a existência de **passivo fiscal (federais e estaduais) na ordem de R\$ 2.116.046,40**

(dois milhões cento e dezesseis mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos) e de créditos extraconcursais no valor de R\$ 130.086.307,50 (cento trinta milhões, oitenta e seis mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos), oriundos de Adiantamentos de Contrato de Câmbio - ACC.

<u>CREDORES DA MINA TUCANO LTDA. NÃO SUBMETIDOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u>				
<u>CREDORES FISCAIS</u>				
Nº	NOME	CLASSE	ORIGEM	VALOR CRÉDITO (R\$)
1	RECEITA FEDERAL - TAXAS	Tributário	Impostos/Taxas	R\$ 562,69
2	SEFAZ/AP - OUTROS IMPOSTOS / TAXAS/MULTA	Tributário	Impostos/Taxas	R\$ 31.837,96
3	INSS - TAXAS/MULTAS	Tributário	Impostos/Taxas	R\$ 18.373,40
4	RECEITA FEDERAL - IRRF 1708	Tributário	Impostos/Taxas	R\$ 208.010,80
5	SEFAZ/AP - TFRM A RECOLHER	Tributário	Impostos/Taxas	R\$ 201.326,98
6	INSS RETENÇÃO PJ	Tributário	Impostos/Taxas	R\$ 1.163.092,96
7	ANM - CFEM A RECOLHER	Tributário	Impostos/Taxas	R\$ 492.841,61
				R\$ 2.116.046,40

<u>CREDORES - ACC</u>				
Nº	NOME	CLASSE	ORIGEM	VALOR CRÉDITO (R\$)
1	BANCO ABC BRASIL S.A.	Não sujeito	ACC	R\$ 12.912.372,37
2	Banco Bradesco S.A	Não sujeito	ACC	R\$ 39.471.659,96
3	Banco Daycoval S.A.	Não sujeito	ACC	R\$ 5.212.610,63
4	BANCO DO BRASIL S.A.	Não sujeito	ACC	R\$ 72.489.664,54
	TOTAL			R\$ 130.086.307,50

6. Através de decisão de fls. 902/905, datada de 09/09/2022, este d. Juízo deferiu o processamento da presente recuperação judicial, dispensando a apresentação de certidões negativas para que a recuperanda continue exercendo

suas atividades, determinando a suspensão das ações e execuções, nos termos do artigo 52, inciso III da Lei nº 11.101/2005; bem como determinando a apresentação de plano de recuperação judicial no momento oportuno, sendo ainda deferido acesso restrito aos documentos indicados pelas recuperandas (relação de empregados; relação de bens dos sócios e administradores e extratos do banco central da Beadell 1 e Beadell 2).

7. Contra a decisão acima, o Ministério Público interpôs o Agravo de Instrumento nº 0073876-17.2022.8.19.0000, se insurgindo contra o deferimento de acesso restrito aos documentos indicados pelas recuperandas e contra a nomeação de uma administração judicial conjunta formada por duas pessoas jurídicas, tendo o recurso sido desprovido por unanimidade pela Colenda 7ª Câmara Cível, sob a relatoria do Exmo. Desembargador André Luis Marçano Marques, em julgamento realizado no dia 14/12/2022.

8. Diante da publicação edital do artigo 52, §1º da Lei nº 11.101/2005 ocorrida no dia 10/10/2022 (fls. 1.616/1.618), foi instaurada a fase administrativa de verificação de crédito com o início do prazo de apresentação das divergências/habilitações de crédito administrativas, nos termos do artigo 7º, §1º da mesma Lei.

9. A Administração Judicial recebeu e analisou, ao todo, **153 (cento e cinquenta e três) habilitações/divergências**, sendo 37 (trinta e sete) apresentadas pelos credores e 116 (cento e dezesseis) apresentadas pelas recuperandas, tendo a A.J. conferido oportunidade para as partes impugnadas se manifestarem a respeito das divergências/habilitações apresentadas, sendo encaminhado aos credores impugnados pelas recuperandas e-mail informando a apresentação da divergência/habilitação pelas mesmas, conferindo aos mesmos oportunidade para apresentarem suas defesas ou documentos complementares.

10. Assim, esta A.J. no dia 12/12/2022 (fls. 3.344/4.762) apresentou, tempestivamente, o resultado da fase administrativa de verificação dos créditos, consolidando o resultado das análises na relação de credores prevista no artigo

7º, §2º da Lei nº 11.101/2005 acostada às fls. 3.376/3.397.

11. Cumpre informar que a relação de credores de que trata o artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005 apresentada pela A.J. encontra-se disponível para consulta nos sítios eletrônicos desta Administração Judicial conjunta indicados anteriormente.

12. Paralelamente à verificação dos créditos, dando sequência ao procedimento da LRE, em cumprimento ao artigo 53 da referida lei, no dia 18/11/2022 as Recuperandas apresentaram às fls. 2.447/2.448, **(i)** o Plano de Recuperação Judicial (fls. 2.449/2.503); **(ii)** Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (fls. 2.504/2.556); **(iii)** Laudo de Avaliação dos Ativos (fls. 2.557) e **(iv)** a minuta de edital de recebimento do PRJ para publicação no Diário de Justiça Eletrônico, tendo sido o referido edital de aviso aos credores publicado no dia 05/12/2022.

13. No dia 07/12/2022, em fls. 3.294/3.334, a Administração Judicial apresentou o Relatório do Plano de Recuperação Judicial, na forma do artigo 22, II, h da LRE, apresentando o resumo das principais cláusulas contidas no PRJ, bem como análise acerca do Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (fls. 2.504/2.556) e do Laudo de Avaliação dos Ativos (fls. 2.557).

14. Informa-se que esta A.J. disponibilizou a relação de credores do artigo 7º, §2º da LRE, o Plano de Recuperação Judicial e todos os arquivos apresentados pelas Recuperandas em seu sítio eletrônico, bem como providenciou a publicação de um aviso aos credores na página principal de seu *website*:

ATENÇÃO - AVISOS IMPORTANTES

NOVO

CREDORES DA MINA TUCANO

APRESENTADO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Informamos, que no dia 18/11/2022, as empresas recuperandas apresentaram Plano de Recuperação nos autos de processo de Recuperação Judicial.

A cópia do referido Plano, bem como dos laudos de viabilidade econômico-financeiro, e de avaliação de ativos, podem ser acessados em:

<https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/mina-tucano/>

PLANO DE RECUPERACAO JUDICIAL	DATA
Mina Tucano - Plano de Recuperação Judicial	18/11/2022 PDF 942,44 KB
Mina Tucano - Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro	18/11/2022 PDF 1,75 MB
Mina Tucano - Laudo de Avaliação de Ativos	18/11/2022 PDF 51,17 MB

Mina Tucano - Relatório da fase administrativa	13/12/2022 PDF 72,69 KB
Mina Tucano - Relação de credores do artigo 7º, § 2º da LRE	13/12/2022 PDF 152,33 KB

(Disponível em: <https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/mina-tucano/>)

15. No dia 19/12/2022 (fls. 4.792/4.796), as Recuperandas informaram que a controladora indireta das Recuperandas Beadell (Brazil) e Beadell (Brazil 2), a sociedade Great Panther Mining (GPM), ante o insucesso dos procedimentos de reestruturação tentados no Canadá, requereu à Suprema Corte de British

Columbina a ordem de término do procedimento de reestruturação e sua autofalência.

16. De acordo com o informado pelas Recuperandas “*Ainda que a GPM tenha declarado falência, o procedimento de liquidação não afetará as subsidiárias do Grupo, especialmente as que compõem o Grupo Tucano*”.

17. Nessa linha, a Administração Judicial informa que solicitou às recuperandas informações complementares, a fim de melhor abalizar sua análise acerca dos eventuais impactos da autofalência da *Great Panther Mining* no âmbito da presente recuperação judicial, todavia ainda não houve resposta por parte das Recuperadas.

18. Importante destacar que após a publicação do Edital de aviso aos credores acerca do recebimento do PRJ (fls. 2.449/2.490), na forma do artigo o artigo 53, parágrafo único da LRE, os credores abaixo relacionados já apresentaram objeção ao referido PRJ:

Fls.	Nome do Credor	Data
4.848/4.850	AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA	30/12/2022
4.946/4.949	ASAHI REFINING CANADA LTD.	04/01/2023
5.048/5.053	GEOSOL – GEOLOGIA E SONDAGENS S.A. e GEOSODNA PERFURAÇÕES ESPECIAIS S.A.	04/01/2023
5.108/5.119	U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S.A.	04/01/2023
5.137/5.144	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA	10/01/2023
5.327/5.331	AME TRANSPORTES LTDA-EPP	05/02/2023
5.335/5.339	C COSTA VEICULOS LTDA	05/02/2023
5.366/5.367	VULCAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	10/02/2023
5.629/5.630	TITRONIC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA.	07/03/2023
5.632/5.633	BOSCH REXROTH LTDA.	08/03/2023
5.723/5.726	TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.	27/03/2023
5.765/5.772	INFRABRASIL OBRAS PESADAS E MINERAÇÃO LTDA.	29/03/2023
5.780/5.783	NEOLUBES INDUSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA.	30/03/2023

19. Ante as objeções apresentadas, esse d. Juízo determinou que fosse realizada Assembleia Geral de Credores (AGC), em cumprimento ao artigo 56 da LRE (fls. 5.121/5.122).

20. Às fls. 5.522/5.529 as Recuperandas informaram o pagamento das custas para publicação do Edital do artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, bem como sugeriram as seguintes datas para realização da Assembleia Geral de Credores: **(i)** 1ª Convocação: 21/06/2023 às 11h; **(ii)** 2ª Convocação: 03/07/2023 às 11h.

21. O Edital que alude o artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, conforme certidão de fls. 5.583, foi publicado no dia 01/03/2023.

22. Destaca-se que as Recuperandas em fls. 5.585 pugnaram pela prorrogação do *stay period* até a data da Assembleia de Geral de Credores, com base no artigo 6º, §4º da LRE, tendo esse d. Juízo deferido o pedido para prorrogar o *stay period* por novo período de 180 dias, contados do dia 20/03/2023, inclusive.

23. Em fls. 6.127/6.136, a Administração Judicial concordou com as datas apresentadas pelas Recuperandas, contudo, submeteu ao crivo do juízo recuperacional a questão envolvendo a forma de realização da A.G.C. do Plano de Recuperação Judicial unitário apresentado pelas recuperandas, sugerindo, a intimação das recuperandas para informar a forma de consolidação do grupo empresarial a ser considerada para os fins de deliberação do Plano de Recuperação Judicial apresentado, indicando, se for o caso, os elementos demonstradores pertinentes da consolidação substancial.

24. O juízo recuperacional em fls. 6.155/6.156 acolheu as datas para 1ª convocação o dia 21/06/2023 (quarta-feira) às 11h e, para 2ª convocação, o dia 03/07/2023 (segunda-feira) às 11h para a A.G.C., bem como determinou a intimação dos interessados para se manifestarem quanto a manifestação da A.J. de fls. 6.127/6.136.

25. Cumpre informar que em fls. 6.657/6.658 ao analisar a questão da consolidação substancial posta pelas Recuperandas, esse d. Juízo deferiu o pleito, determinando a convocação da Assembleia Geral de Credores para votação do

Plano de Recuperação Judicial Unitário, destacando:

“(…) A recuperanda Mina Tucano é a principal sociedade entre as demais, tendo em vista que é a responsável por explorar a atividade econômica do grupo: extração sustentável e beneficiamento de ouro. Por seu turno, as recuperandas Beadell e Beadell 2 são holdings que detêm a totalidade das quotas da Mina Tucano e a auxiliam no desenvolvimento de suas atividades, com a captação de recursos no exterior para dar suporte societário ao Grupo Tucano, ou seja, são sociedades organizadas que atuam combinando esforços e recursos para atingir a mesma finalidade: permitir, viabilizar e prover a extração de ouro na Mina Tucano. Como se isso não bastasse, não houve objeção por parte dos credores com relação à consolidação em questão.

Assim, defiro a consolidação substancial como requerido pelas recuperandas.
(…)”

26. Informa a Administração Judicial que em fls. 6.727/6.735, a credora U & M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A opôs embargos de declaração em face da decisão que deferiu a consolidação substancial do Grupo Tucano, que foi desprovido por este d. Juízo em fls. 7.199:

Fls. 6726/6735: conheço dos embargos, uma vez que tempestivos. Entretanto, considerando que pretende a embargante a modificação da decisão que deferiu a consolidação substancial, e considerando que este julgador não vislumbrou nos argumentos ali expostos qualquer ponto da decisão que possa ser alterado, deixo de dar provimento aos mesmos.

27. Cumpre informar que em face da referida decisão foram interpostos os seguintes recursos de agravo de instrumento:

Processo	Agravante	Órgão Julgador	Status
0054018-63.2023.8.19.0000	U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S.A.	14ª Câmara de Direito Privado	Homologada a desistência do recurso
0055709-15.2023.8.19.0000	BANCO BRADESCO S.A.	14ª Câmara de Direito Privado	Homologada a desistência do recurso

28. Uma vez deferida a consolidação substancial, no dia 22/05/2023 restou publicado o Edital Convocatório, convocando os credores para participarem da Assembleia Geral de Credores que será realizada na modalidade exclusivamente virtual, através do sistema online de tele transmissão, nos dias abaixo indicados:

❖ 1ª Convocação: 21/06/2023 às 11h

❖ 2ª Convocação: 03/07/2023 às 11h

29. Diante da publicação do Edital Convocatório, a Administração Judicial prontamente disponibilizou em seu *website* o referido Edital publicado no DJe, o modelo de procuração para que o credor seja representado na AGC e as instruções para participação na AGC.

30. No dia 21/06/2023 a Assembleia Geral de Credores não foi instalada em primeira convocação, por ausência de quórum, conforme ata e anexos acostados pela Administração Judicial em fls. 7.693/7.705, cuja íntegra encontra-se disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=uUIKrWRQA2s>.

31. Em continuação, a Assembleia Geral de Credores se reuniu novamente no dia 03/07/2023 e deliberou pela suspensão do conclave com retomada dos trabalhos no dia 15/09/2023, no mesmo horário de realização e de credenciamento, conforme ata acostada em fls. 8.270/8.301, cuja íntegra encontra-se disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=JLvA3YzOHu4>.

32. Registra-se que, na forma disposta na referida Ata, todos os credores presentes foram cientificados da continuidade dos trabalhos no dia 15/09/2023 no mesmo ambiente virtual e horário.

33. Em consequência da evolução das negociações com os credores e com a proposta de investimento apresentada pela PILAR GOLD INC. as Recuperandas apresentaram o 1º Aditamento ao PRJ (fls. 9.239/9.274) e posteriormente o 2º

Aditamento em fls. 10.167/10.203, que foi levado à votação em Assembleia Geral de Credores realizada em continuação no dia 15/09/2023.

34. Ato contínuo, visando a ampla transparência e publicidade do procedimento recuperacional este d. Juízo determinou a publicação de Edital informando acerca da apresentação do referido aditamento, tendo sido publicado o Edital no dia ocorreu no dia 04/09/2023, conforme certidão de publicação acostada em fls. 10.336.

35. Informa-se que também em razão da apresentação do 2º Aditamento, esta Administração Judicial apresentou, em cumprimento ao artigo 22, II, “h” da LRE, o Relatório de Verificação do 2º Aditamento ao PRJ em fls. 10.558/10.611 apresentando aos credores de forma clara e objetiva os principais pontos previstos no PRJ, sobretudo, quanto às condições de pagamento de cada classe de credor.

36. Deste modo, em 15/09/2023, o 2º Aditamento ao PRJ foi submetido à Assembleia Geral de Credores que aprovou as condições apresentadas pelas Recuperandas, conforme ata apresentada pela Administração Judicial em fls. 10.816/10.817 (<https://www.youtube.com/watch?v=xnUrocCBRQ>). Abaixo a Administração Judicial apresenta o relatório de votação do PRJ:

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - - (Sem Trabalhistas) - Plano De Recuperação

Classe II - Garantia Real		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	2 (100%)	32.439.771,03(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	2	32.439.771,03

Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	66 (89.19%)	185.947.990,65(93.95%)
Total NÃO:	8 (10.81%)	11.964.933,63(6.05%)
Total Abstenção:	3 (3.9%)	30.608.688,62(13.39%)
Total Considerado na Classe:	74	197.912.924,28

Classe IV - Microempresa		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	66 (94.29%)	10.044.181,86(84.71%)
Total NÃO:	4 (5.71%)	1.813.219,92(15.29%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	70	11.857.401,78

37. Após a aprovação do PRJ, no dia 19/09/2023, as Recuperandas em cumprimento ao artigo 57 da LRE informaram a inexistência de passivo fiscal, apresentando para comprovar o alegado as respectivas Certidão Negativa de Débitos em fls. 10.866/10.882.

38. Assim, em fls. 10.875/10.876, tendo em vista a aprovação do PRJ pela maioria dos credores na forma da LRE e a inexistência de ilegalidades a se declarar, o d. Juízo recuperacional homologou o PRJ para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

39. Diante disso, primando pela transparência e eficiência do procedimento recuperacional, a Administração Judicial pugnou em fls. 10.880 pela publicação de edital de Aviso aos Credores, conforme minuta de fls. 10.881/10.882, para fins de definição da “**Data de Homologação Judicial do Plano**”, na forma da cláusula 2.1.41 do PRJ, bem como para que os credores sejam cientificados da instauração dos prazos previstos no plano, o que foi deferido em fls. 10.970.

40. O Aviso aos credores foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 05/10/2023, sendo esta a data a ser considerada para fins de definição da “**Data de Homologação Judicial do Plano**”.

41. Cabe dizer que em face da sentença homologatória, o credor INFRABRASIL OBRAS PESADAS apresentou embargos de declaração em fls. 10.953/10.954, alegando que a sentença foi omissa em relação a diversas ilegalidades contidas no PRJ, os quais foram conhecidos e desprovidos na forma da decisão de fls. 10.970.

42. Importante mencionar que as Recuperandas informaram em fls. 11.406/11.409 que os credores da classe I tiveram seus créditos integralmente quitados e que o início do pagamento aos credores da classe III e IV ocorrerá em 31/10/2023, conforme dispõe cláusula 3.1.4 e 3.1.7 do PRJ. Abaixo a Administração Judicial destaca os comprovantes de pagamento acostados pelas recuperandas naquela oportunidade:

FAVORECIDO	CLASSE	VALOR	DATA	COMPROVANTE
CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe I	R\$ 32.300,00	26/09/2023	Fls. 11.410 e 11.411
CHUCRI SOCIEDADE DE ADVOCACIA	Classe I	R\$ 39.106,73	26/09/2023	Fls. 11.412
FFA LEGAL LTDA	Classe I	R\$ 47.500,79	26/09/2023	Fls. 11.413
MALLET ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe I	R\$ 19.361,72	26/09/2023	Fls. 11.414
MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR.	Classe I	R\$ 125.910,85	26/09/2023	Fls. 11.415
SANTOS NETO ADVOGADOS	Classe I	R\$ 86,70	26/09/2023	Fls. 11.416
TOTAL		R\$ 264.266,79		

43. Em complemento a referida informação de pagamento, as Recuperandas se manifestaram em fls. 11.969/11.973 destacando que o Plano de Recuperação Judicial está em regular cumprimento, apresentando os comprovantes dos pagamentos realizados até a presente data (fls. 11.974/12.095), bem como informando que concluiu a negociação com a TUCANO GOLD no dia 20/10/2023 com o aporte financeiro na mesma data de R\$ 18.723.850,00. Abaixo a Administração Judicial sintetiza as informações de pagamento dos credores das classes III e IV apresentadas pelas Recuperandas:

FAVORECIDO	CLASSE	VALOR	DATA	COMPROVANTE
LOCTEST ENGENHARIA E SERVIÇOS	Classe III	R\$ 38.738,30	27/10/2023	Fls. 11.987
MARIA ROSEMARY BRITO DE SOUZA	Classe III	R\$ 2.400,00	23/10/2023	Fls. 11.9878
CORREA FERREIRA ADVOGADOS	Classe III	R\$ 55.000,00	06/11/2023	Fls. 11.989
MICROSAL INDUSTRIA E COMERCIO	Classe III	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 11.990
MULTIGEO MINERAÇÃO, GEOLOGIA E	Classe III	R\$ 49.072,29	23/10/2023	Fls. 11.991
NEOLUBES INDUSTRIA DE LUBRIFIC	Classe III	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 11.992
NKT INTERNATIONAL LLC	Classe III	USD 11.077,54	27/10/2023	Fls. 11.993/12.001
P S CONSULTORIA LTDA	Classe III	R\$ 48.440,00	23/10/2023	Fls. 12.002
PAULISTEEL COMERCIO DE FERRO E	Classe III	R\$ 23.138,80	23/10/2023	Fls. 12.003
PREMIUM VEICULOS LTDA	Classe III	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.004
QUALITYFIX DO BRASIL COM. IMP.	Classe III	R\$ 1.048,49	31/10/2023	Fls. 12.005
REDT COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	Classe III	R\$ 2.252,40	23/10/2023	Fls. 12.006
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL	Classe III	R\$ 28.344,67	23/10/2023	Fls. 12.007
RH MED CONSULTORES ASSOCIADOS	Classe III	R\$ 2.370,80	23/10/2023	Fls. 12.008
SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL	Classe III	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.009
SM A SISTEMAS EL TRICOS LTDA	Classe III	R\$ 46.935,82	23/10/2023	Fls. 12.010
SANTOS FILHO ADVOGADOS	Classe III	R\$ 55.000,00	30/10/2023	Fls. 12.011
TASK SISTEMA DE COMPUTAÇÃO S.A.	Classe III	R\$ 8.089,80	30/10/2023	Fls. 12.012
TOTVS S.A.	Classe III	R\$ 40.307,31	23/10/2023	Fls. 12.013
MESQUITA E COSTA ADVOCACIA E C	Classe III	R\$ 55.000,00	31/10/2023	Fls. 12.014
TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	Classe III	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.015
TRANSPORTES RODAJ LTDA	Classe III	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.016
VG RESIDUOS PLATAFORMA ONLINE	Classe III	R\$ 6.897,50	23/10/2023	Fls. 12.017
WEIR DO BRASIL LTDA	Classe III	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.018
A2P1 PERICIAS GEMOLOGICAS EIRELI	Classe III	R\$ 44.835,77	23/10/2023	Fls. 12.019

AERO LESTE CARGAS ENCOMENDAS	Classe III	R\$ 55.000,00	06/11/2023	Fls. 12.020
LEE, BROCK, CAMARGO ADVOGADOS	Classe III	R\$ 55.000,00	31/10/2023	Fls. 12.021
AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA	Classe III	R\$ 14.802,34	23/10/2023	Fls. 12.022
ATX TREFILADOS DO BRASIL LTDA	Classe III	R\$ 55.000,00	27/10/2023	Fls. 12.023
BONECHAR - CARVAO ATIVADO DO BRASIL	Classe III	R\$ 660,00	23/10/2023	Fls. 12.024
BOSCH REXROTH LTDA	Classe III	R\$ 55.000,00	27/10/2023	Fls. 12.025
BOZZA SOLUCOES ESTRATEGICAS	Classe III	R\$ 23.404,18	23/10/2023	Fls. 12.026
BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Classe III	R\$ 1.870,48	23/10/2023	Fls. 12.027
CESLOG - CESARI LOGISTICA LTDA	Classe III	R\$ 51.792,40	27/10/2023	Fls. 12.028
CESLOG - CESARI LOGISTICA LTDA	Classe III	R\$ 55.000,00	27/10/2023	Fls. 12.029
CHRISTENSEN RODER IND PROD DIA	Classe III	R\$ 37.044,00	27/10/2023	Fls. 12.030
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA	Classe III	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.031
COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASIL	Classe III	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.032
R FONSECA ADVOGADOS	Classe III	R\$ 8.550,00	06/11/2023	Fls. 12.033
DAM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	Classe III	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.034
ECOSEG ENGENHARIA E SERVICO LTDA	Classe III	R\$ 17.000,00	23/10/2023	Fls. 12.035
ELMEC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Classe III	R\$ 4.520,00	23/10/2023	Fls. 12.036
FAST2 MINE TECNOLOGIA E DESENV	Classe III	R\$ 55.000,00	30/10/2023	Fls. 12.037
HROCK INSUMOS P CONSTRU E MINE	Classe III	R\$ 21.960,00	23/10/2023	Fls. 12.038
HS CONFECCOES DE UNIFORMES	Classe III	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.039
IMDEX DO BRASIL INDUSTRIA E CO	Classe III	R\$ 11.838,75	23/10/2023	Fls. 12.040
INFRABRASIL OBRAS PESADAS E MI	Classe III	R\$ 55.000,00	27/10/2023	Fls. 12.041
KONIG DO BRASIL CARGA INTERNAC	Classe III	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.042
KSB BOMBAS HIDRAULICAS S.A	Classe III	R\$ 6.811,46	30/10/2023	Fls. 12.043

TOTAL		R\$ 1.753.125,56		
--------------	--	-------------------------	--	--

FAVORECIDO	CLASSE	VALOR	DATA	COMPROVANTE
TRIMOL SOLUCOES INDUSTRIAIS	Classe IV	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 12.044
WSP CONSULTORIA EIRELI	Classe IV	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 12.045
JVM VIAGENS E TURISMO LTDA	Classe IV	R\$ 7.944,71	25/10/2023	Fls. 12.046
KM PICCOLI APOIO ADMINISTRATIV	Classe IV	R\$ 1.995,03	25/10/2023	Fls. 12.047
L DE LIMA RIBEIRO	Classe IV	R\$ 21.800,00	25/10/2023	Fls. 12.048
MARCELO LINS E ASSOCIADOS COMU	Classe IV	R\$ 41.791,37	25/10/2023	Fls. 12.049
MARIA ANTONIETA DE SOUZA	Classe IV	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 12.050
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Classe IV	R\$ 5.480,00	25/10/2023	Fls. 12.051
MBL SERVICOS E COMERCIO DE QUE	Classe IV	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 12.052
MEGATORQ MANUTENCAO GESTAO OTI	Classe IV	R\$ 50.000,00	30/10/2023	Fls. 12.053
NO STRESS FUNDO DE INVESTIMENT	Classe IV	R\$ 18.557,60	31/10/2023	Fls. 12.054
NO STRESS FUNDO DE INVESTIMENT	Classe IV	R\$ 960,00	31/10/2023	Fls. 12.055
NO STRESS FUNDO DE INVESTIMENT	Classe IV	R\$ 2.091,22	31/10/2023	Fls. 12.056
NO STRESS FUNDO DE INVESTIMENT	Classe IV	R\$ 4.087,00	31/10/2023	Fls. 12.057
NO STRESS FUNDO DE INVESTIMENT	Classe IV	R\$ 3.666,00	31/10/2023	Fls. 12.058
NO STRESS FUNDO DE INVESTIMENT	Classe IV	R\$ 14.601,60	31/10/2023	Fls. 12.059
NO STRESS FUNDO DE INVESTIMENT	Classe IV	R\$ 1.675,00	31/10/2023	Fls. 12.060
NO STRESS FUNDO DE INVESTIMENT	Classe IV	R\$ 360,00	31/10/2023	Fls. 12.061
PANIFICADORA E CONFEITARIA	Classe IV	R\$ 41.048,36	25/10/2023	Fls. 12.062
PROVEDOR CORPORATIVO INTERNET	Classe IV	R\$ 7.141,50	25/10/2023	Fls. 12.063
PROVENT SERVIÇOS DE VENTILAÇÃO	Classe IV	R\$ 43.700,00	25/10/2023	Fls. 12.064
R DINIZ LTDA	Classe IV	R\$ 39.215,76	25/10/2023	Fls. 12.065
RENAN M DE MENEZES	Classe IV	R\$ 50.000,00	27/10/2023	Fls. 12.066

RHA ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS	Classe IV	R\$ 18.338,85	25/10/2023	Fls. 12.067
STARVEC ACESSORIAS INDUSTRIAIS	Classe IV	R\$ 33.329,00	25/10/2023	Fls. 12.068
T DE A BORGES NETO	Classe IV	R\$ 22.220,00	25/10/2023	Fls. 12.069
TOP CONTROL LTDA	Classe IV	R\$ 350,00	27/10/2023	Fls. 12.070
A M RODRIGUES VIEIRA	Classe IV	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 12.071
A S VITÓRIA	Classe IV	R\$ 44.444,80	25/10/2023	Fls. 12.072
ANNE KATHARINA DIAS DE LEMOS	Classe IV	R\$ 47.222,50	25/10/2023	Fls. 12.073
ARIZONA LOGISTICA LTDA	Classe IV	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 12.074
AURO TECNOLOGICAS INDUSTRIA E	Classe IV	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 12.075
B B SAUDE OCUPACIONAL LTDA	Classe IV	R\$ 35.387,12	25/10/2023	Fls. 12.076
B V LOYOLA	Classe IV	R\$ 3.450,51	25/10/2023	Fls. 12.077
C COSTA VEICULOS LTDA	Classe IV	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 12.078
C N MACIEL QUIMICA COMERCIO	Classe IV	R\$ 24.966,10	25/10/2023	Fls. 12.079
COSTA LIMA EMPREENDIMENTOS	Classe IV	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 12.080
CPI COMERCIAL DE PRODUTOS IND.	Classe IV	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 12.081
DAERSON FRANCISCO NETO	Classe IV	R\$ 18.618,00	25/10/2023	Fls. 12.082
DANIEL MACHADO LEITE	Classe IV	R\$ 25.501,00	25/10/2023	Fls. 12.083
DEDETIZADORA ACON LTDA-ME	Classe IV	R\$ 13.504,35	25/10/2023	Fls. 12.084
E DO NASCIMENTO COSTA	Classe IV	R\$ 20.145,00	25/10/2023	Fls. 12.085
F R SILVA TRANSPORTES LTDA-ME	Classe IV	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 12.086
FJ DOS SANTOS SERVICOS ME	Classe IV	R\$ 50.000,00	30/10/2023	Fls. 12.087
FREIRE E COSTA LTDA-ME	Classe IV	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 12.088
GEOHYDROTECH ENGENHARIA	Classe IV	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 12.089
GEOLITE SERVIÇOS GEOLOGICOS	Classe IV	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 12.090
GEOSTATS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	Classe IV	R\$ 12.282,67	25/10/2023	Fls. 12.091
GRAN BRASIL EIRELI	Classe IV	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 12.092
GREENSTONE MINERAÇÃO DE DADOS	Classe IV	R\$ 13.575,73	25/10/2023	Fls. 12.093
J PEREIRA DOS SANTOS	Classe IV	R\$ 9.600,00	25/10/2023	Fls. 12.094
JOSE APARECIDOS SARACENI 006937	Classe IV	R\$ 25.000,00	25/10/2023	Fls. 12.095
TOTAL		R\$ 1.524.050,78		

44. O acompanhamento do PRJ foi objeto específico da petição de fls. 15.662/15.667 apresentada pela Administração Judicial no dia 13/06/2024.

45. Em relação ao único recurso interposto em face da decisão homologatória do PRJ, informa a Administração Judicial que o agravo de instrumento de nº 0091014-60.2023.8.19.0000 interposto pelo credor INFRABRASIL OBRAS PESADAS E MINERAÇÃO LTDA. foi parcialmente provido para anular às Cláusula 3.1.13, 3.1.15 e 6.5¹:

À conta do acima, dá-se parcial provimento ao recurso para declarar a nulidade das cláusulas 3.1.13, 3.1.15 e 6.5 do plano de recuperação, mantidos, quanto ao mais, os termos da decisão recorrida.

46. Assim estão anuladas as referidas cláusula que tratam de (i) pagamento de crédito concursal por meio de compensação – 3.1.13; (ii) vencimento antecipado das obrigações previstas no PRJ – 3.1.15; (iii) encerramento da recuperação judicial – 6.6.

(i) **Compensação.** Com o objetivo de preservar o caixa do Grupo Tucano, as parcelas dos Créditos Reestruturados poderão ser pagas pelo Grupo Tucano por meio de compensações, nos termos do artigo 368 e seguintes do Código Civil, nos casos em que o Grupo Tucano e seus Credores Concursais possuírem obrigações recíprocas de créditos e débitos; devendo tal compensação ocorrer apenas após a Data da Homologação Judicial do Plano, no momento do vencimento de tais parcelas e nos limites do valor dela constante; e,

3.1.15. **Vencimento antecipado.** Sem prejuízo da incidência das penalidades previstas no item 3.1.14 acima, o Credor Concursal que tiver inadimplido o pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas do seu Crédito Reestruturado poderá exigir o vencimento antecipado das parcelas, vincendas e que não tenham sido pagas, do seu respectivo Crédito Reestruturado, trazidas a valor presente na forma do item acima, assegurada a possibilidade de o Credor Concursal comunicar o descumprimento ao Juízo da Recuperação judicial, ensejando as consequências do art. 73 da LREF.

6.6. Encerramento da Recuperação Judicial. A Recuperação Judicial poderá ser encerrada, a pedido do Grupo Tucano, em até 6 (seis) meses contados da Homologação Judicial do Plano, nos termos do art. 61 da LREF.

47. Em fls. 16.180/16.194 as Recuperandas peticionaram requerendo o encerramento da recuperação judicial, com fundamento nos artigos 47, 61 e 63 da LRE. Em síntese, narram as Recuperandas que vem cumprimento integral e

¹De acordo com a fundamentação do referido acórdão, houve aparente erro material na medida em que a cláusula que trata do encerramento da recuperação judicial é a cláusula 6.6

tempestivamente as obrigações previstas no PRJ vencidas no prazo estipulado no artigo 61 da LRE e, portanto, a recuperação judicial poderia ser encerrada.

48. Em atenção à referida manifestação o d. Juízo recuperacional em fls. 16.716/16.717 determinou a manifestação desta Administração Judicial e após o Ministério Público.

49. Esta Administração Judicial se manifestou em fls. 16.982/17.009 opinando no sentido da possibilidade jurídica de encerramento antecipado da recuperação judicial em tela, sem prejuízo de que as Recuperandas, apresentem nos autos, tão logo efetivado o pagamento das obrigações em relação ao credor ASAHI REFINING CANADA LTD. (Classe II) que foi quitada no dia 31/10/2024 (fls. 18.185).

50. Por sua vez, o Ilmo. Membro do *Parquet* apresentou seu parecer favorável ao encerramento da presente recuperação judicial em fls. 18.162/18.169:

Diante do exposto, o Ministério Público manifesta-se favoravelmente ao pedido de encerramento antecipado do processo de recuperação judicial da empresa, antes do decurso do prazo bienal previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005, desde que mantido o integral cumprimento das obrigações estabelecidas no plano de recuperação judicial, tendo em vista que o encerramento antecipado possibilitará melhores condições de negociação com fornecedores e contribuirá para o êxito da recuperação da empresa, sem prejuízo das garantias dos credores.

51. Assim, em fls. 18.209/18.211 este d. Juízo ao apreciar o pedido das Recuperandas, decretou o encerramento da recuperação judicial nos seguintes termos:

Nesse contexto, reconheço que estão presentes os requisitos previstos nos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/2005, os quais autorizam o encerramento desta recuperação judicial, antecipando, contudo, o prazo legalmente previsto, considerada a excepcionalidade observada na presente hipótese.

Por tais fundamentos, DETERMINO O ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MINA TUCANO LTDA, BEADELL (BRAZIL) PTY LTD. e BEADELL (BRAZIL 2) PTY LTD, na forma do artigo 63, da Lei 11.101/2005.

Determino que o pagamento do saldo remanescente devido ao administrador judicial, no valor total de R\$ 7.491.022,24, seja quitado em até 18 (dezoito) meses, sendo certo que as 6 (seis) primeiras parcelas, mensais e consecutivas, serão distribuídas da seguinte forma: 1ª parcela - R\$ 175.000,00; 2ª parcela - R\$ 203.222,84; 3ª parcela - R\$ 203.222,84; 4ª parcela - R\$ 203.222,84; 5ª parcela - R\$ 203.222,84 e 6ª parcela - R\$ 203.222,84.

Após o pagamento das 6 (seis) primeiras parcelas, haverá um saldo remanescente no valor de R\$ 6.299.908,04. Esse saldo será pago em até 12 (doze) parcelas, mensais e consecutivas, cada uma no valor de R\$ 524.992,33, com a possibilidade de antecipação de 50% do saldo, caso a Tucano Gold - única sócia da Mina Tucano, conforme noticiado à fl. 13473 - seja listada na Bolsa de Valores do Canadá ("TSX").

Determino a exoneração do administrador judicial, que deverá, no entanto, apresentar relatório circunstanciado versando sobre a execução do plano de recuperação, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 63, III, da LFRE.

Ao cartório para comunicar o encerramento desta recuperação judicial aos órgãos indicados no artigo 63, V, da Lei 11.101/2005.

52. Em face da sentença de encerramento, foram opostos 3 embargos de declaração:

Embargante	Localização	Objeto	Contrarrrazões das Recuperandas	Parecer do Ministério Público
REVEST BOR E CORREIAS LTDA-ME	Fls. 18.228	Ausência de pagamento/cumprimento do PRJ	Fls. 18.436 – Informa o pagamento do crédito	Fls. 20.382 – Parecer pelo desprovimento
MARQUIMM IMPORTADOR A E DISTRIBUIDORA LTDA	Fls. 18.396	Ausência de pagamento/cumprimento do PRJ	Fls. 19.335 – Informa o pagamento do crédito	Fls. 20.382 – Parecer pelo desprovimento
U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S.A.	Fls. 18.409	Impossibilidade de antecipação do encerramento da RJ	Fls. 19.346/19.351	Fls. 20.382 – Parecer pelo desprovimento

53. Em fls. 19.301/19.305, as Recuperandas apresentaram os comprovantes de pagamento dos credores (i) WATSON MARLOW BREDEL; (ii) CENTER KENNEDY; e (iii) PW HIDROPNEUMATICA LTDA., cujas informações já foram colhidas por esta Administração Judicial para fins de comprovação do correto cumprimento do PRJ.

54. Além disso, em complemento a referida petição, as Recuperandas se manifestaram novamente em fls. 19.546 e 20.327, ratificando o cumprimento das disposições previstas no PRJ, a necessidade de desprovimento dos recursos pendentes.

55. Em fls. 20.382/20.383 o Ilmo. Membro do Ministério Público apresentou parecer pelo desprovimento dos embargos de declaração opostos nos autos pelos credores.

56. Por meio da sentença de fls. 20.813/20.819 este d. Juízo desproveu os embargos de declaração opostos pelos credores, mantendo inalterada a sentença de encerramento da presente recuperação judicial.

57. Por fim, informa-se que a Administração Judicial está em fase final de elaboração do relatório de encerramento e cumprimento do PRJ em conformidade com o artigo 63, III da LRE.

III. CONCLUSÃO DO PROCESSO DE FUSÃO E AQUISIÇÃO DA MINA TUCANO

58. Conforme noticiado nos autos ao longo do presente processo de soerguimento e disposto no 2º Aditamento ao PRJ (fls. 10.167/10.193), as Recuperandas informaram que em 08/08/2023 seus acionistas e a Pilar Gold Inc., por meio da estruturação da Tucano Gold Inc. concluíram as tratativas e assinaram a documentação para aquisição das ações da Mina Tucano, sujeita a condições precedentes que incluíam a aprovação e a homologação do PRJ.

59. Após a aprovação do PRJ pela maioria dos credores (fls. 10.818/10.861), o d. Juízo recuperacional homologou o referido PRJ, tendo em vista a inexistência de ilegalidades a se declarar.

60. Neste sentido, no dia 28/02/2024, as Recuperandas informaram, via e-mail, que as condições precedentes para o fechamento da operação de venda das ações da Mina Tucano foram cumpridas e por conta disso foram operacionalizadas as alterações societárias cabíveis.

61. Em consequência das referidas alterações, assumiram como novos Administradores o Sr. Walcy de Arruda Gonçalves e o Sr. Richard Edwin Crew em substituição aos antigos administradores Julio Cesar Cunha Carneiro e Joter Trindade Siqueira.

62. Cumpre informar que no dia 01/03/2024 as Recuperandas peticionaram informando os fatos acima relatados, bem como regularizaram a representação processual diante das alterações societárias operadas.

IV. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

63. Buscando instruir o presente relatório mensal e se atualizar com relação às atividades das Recuperandas, de modo a verificar sua operacionalidade, a equipe da A.J. formulou alguns questionamentos às Recuperandas em relação ao mês de maio/2025, os quais foram respondidos pelas Recuperandas da seguinte forma:

a) As Recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

RESPOSTA: Posição 31/05/25:

Contratações = 00

Demissões = 02

b) Qual o número de empregados (pessoas físicas) atuais das Recuperandas (fechamento no último dia do mês passado)?

RESPOSTA: Posição 31/05/25:
Total de 140 Funcionários sendo:
116 funcionários ativos +
24 funcionários afastados INSS.

c) Qual o número de contratados (pessoa jurídica ou pessoa física) sem vínculo de emprego (fechamento no último dia do mês passado)?

RESPOSTA: Posição 31/05/25:
07 empresas (prestação de serviço com mão de obra).
52 funcionários de mão de obra.

d) Favor informar se as Recuperandas estão pagando em dia as obrigações recorrentes que se venceram no último mês (incluindo salários, fornecedores, etc) e se terão condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da recuperação judicial.

RESPOSTA: As obrigações recorrentes estão endereçadas; as Recuperandas vem empregando os seus melhores esforços na manutenção da Mina e na conclusão de operações que trarão novos investimentos. (Doc. nº 01).

e) Considerando a homologação do PRJ e a publicação de aviso aos credores, no dia 05/10/2023, instaurando os prazos do plano, favor apresentar e informar:

e.a) Planilha com a indicação de todos os credores da classe I, II, III e IV que já receberam seus créditos, indicando o valor pago e apresentando os respectivos comprovantes de pagamento;

RESPOSTA: Planilha e comprovantes em anexo.

e.b) Cronograma de pagamento dos credores das classes II, III e IV parceiros e não parceiros e volume financeiro previsto para o pagamento nas respectivas datas, conforme as condições do PRJ;

RESPOSTA: Planilha e comprovantes em anexo.

e.c) Planilha com a relação dos credores enquadrados como “parceiros”;

RESPOSTA: Ainda não foi oficializado nenhum credor parceiro. A Recuperanda recebeu contatos de credores com intenção de serem

enquadrados como parceiros, porém está sob análise para a devida formalização no decorrer dos próximos meses.

e.d) Favor apresentar relação de todos os credores que estão aptos a receberem seus créditos na forma do PRJ e ainda não receberam, informando o motivo do não pagamento;

RESPOSTA: Planilha e comprovantes em anexo.

e.e) A evolução da operação de venda de cotas da Mina Tucano prevista no PRJ, informando se a venda já foi concluída e efetivada, indicando, em caso positivo, o nome dos eventuais novos gestores da sociedade com a apresentação da alteração contratual pertinente.

RESPOSTA: Em 04/03/2024 a Junta Comercial do Estado do Amapá, efetuou o Arquivamento da 51ª ACS, onde houve a troca de diretoria, onde os atuais Diretores são: Wallacy de Arruda Gonçalves (Diretor Administrativo); Richard Edwin Crew (Diretor Administrativo)

e.f) Caso a venda das cotas tenha sido efetivada, informar se foi efetivado o investimento de “ao menos US\$ 3.700.000,00” pela adquirente, conforme o previsto no PRJ ou a previsão de sua ocorrência.

RESPOSTA: O investimento de USD 3.700.000,00 (equivalente a R\$ 18.723.850,00) foi efetivado em 20/10/2023 e consta na 50ª. alteração contratual da Mina Tucano.

f) Favor informar se foram distribuídos lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos sócios/acionistas no último mês. Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não foram distribuídos lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos sócios/acionistas no último mês.

g) Nos últimos 30 dias, as Recuperandas alienaram ou deram em garantia algum ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

RESPOSTA: Não existem bens das empresas Recuperandas com penhora ou dados em garantia.

h) Nos últimos 30 dias, as Recuperandas realizaram alguma reestruturação societária? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve reestruturação societária das Recuperandas nos últimos 30 dias, permanecendo a 51ª ACS, arquivada em 04/03/2024 como atual estrutura societária.

i) Nos últimos 30 dias, as Recuperandas adquiriram algum bem integrante do ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar e indicar sua localização.

RESPOSTA: Não houve aquisição de ativo imobilizado no mês.

j) Algum bem integrante do ativo não circulante das Recuperandas está recebendo destinação diversa do objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

RESPOSTA: Nenhum bem recebeu destinação diversa do objeto social em Dezembro-24. À título de informação, os 08 caminhões adquiridos em março-24 da Irmem Máquinas e Equipamentos, que foram retirados do site em Outubro-24 por falta de pagamento das parcelas de compra, permanecem em poder do fabricante, muito embora ainda estejam registrados no ativo imobilizado da Recuperanda. Há ainda a compra de uma Usina de Beneficiamento de Minério Usada, da empresa Mineração Curral da Pedra, onde houve adiantamento de pagamento de R\$ 5 milhões ocorrido em Out e Nov-23, entanto, até a data de fechamento do presente relatório, a Usina não foi entregue no site.

k) Houve alguma alteração nas atividades operacionais das Recuperandas em relação ao mês passado? Favor detalhar, indicando se vem sendo promovida extração nas cavas ou se o processamento de minério ocorrido nos últimos 30 dias é apenas do estoque já extraído. Caso tenha ocorrido alguma paralisação das atividades, favor expor os motivos e eventual previsão de retomada.

RESPOSTA: A empresa ainda se encontra na condição de Full Care Maintenance desde 01/05/2023. Em setembro-22 foi aprovado e homologado o Plano de Recuperação Judicial da Mina Tucano onde a empresa Tucano Gold comprou 100% das ações da Mina Tucano Ltda e da Tucano Resources Mineração Ltda.

l) As Recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 60 dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

RESPOSTA: A Recuperanda firmou contrato de empréstimo de mútuo com a sua Controladora Tucano Gold, corrigido pela taxa Sofr, mais 1% de spread

a.a., com prazo de 721 (setecentos e vinte e um) dias, onde recebeu USD 5,406 milhões na forma abaixo:

- 1) Em 02/05/2024: USD 200,000.00;
- 2) Em 14/05/2024: USD 100,000.00;
- 3) Em 23/05/2024: USD 200,000.00;
- 4) Em 07/06/2024: USD 50,000.00;
- 5) Em 13/06/2024: USD 133,000.00;
- 6) Em 20/06/2024: USD 160,000.00;
- 7) Em 17/07/2024: USD 150,000.00;
- 8) Em 22/07/2024: USD 14,000.00;
- 9) Em 24/07/2024: USD 100,000.00;
- 10) Em 01/08/2024: USD 180,000.00;
- 11) Em 12/08/2024: USD 450,000.00;
- 12) Em 26/08/2024: USD 222,000.00;
- 13) Em 09/09/2024: USD 400,000.00;
- 14) Em 27/09/2024: USD 80,000.00;
- 15) Em 08/10/2024: USD 7.506,01;
- 16) Em 15/10/2024: USD 70.000,00;
- 17) Em 16/10/2024: USD 56.000,00;
- 18) Em 22/10/2024: USD 30.000,00;
- 19) Em 29/10/2024: USD 75.000,00;
- 20) Em 05/11/2024: USD 215.000,00;
- 21) Em 12/11/2024: USD 52.000,00;

22) Em 14/11/2024: USD 18.000,00 + USD 12.000,00;

23) Em 18/11/2024: USD 8.500,00;

24) Em 26/11/2024: USD 14.090,46;

25) Em 27/11/2024: USD 3.750,00;

26) Em 28/11/2024: USD 33.000,00

27) Em 02/12/2024: USD 120.000,00

28) Em 05/12/2024: USD 39.400,00

29) Em 12/12/2024: USD 71.000,00

30) Em 20/12/2024; USD 20.000,00

31) Em 23/12/2024: USD 49.000,00

32) Em 30/12/2024: USD 15.500,00

33) Em 08/01/2025: USD 85.000,00

34) Em 10/01/2025: USD 125.000,00

35) Em 14/01/2025: USD 20.000,00

36) Em 21/01/2025: USD 4.500,00

37) Em 23/01/2025: USD 12.500,00

38) Em 28/01/2025: USD 15.850,00

39) Em 31/01/2025: USD 43.000,00

40) Em 10/02/2025: USD 330.000,00

41) Em 19/02/2025: USD 18.200,00

42) Em 26/02/2025: USD 77.000,00

43) Em 07/03/2025: USD 30.000,00

- 44) Em 10/03/2025: USD 110.000,00
- 45) Em 12/03/2025: USD 27.000,00 + USD 50.000,00
- 46) Em 14/03/2025: USD 270.000,00
- 47) Em 21/03/2025: USD 33.000,00
- 48) Em 26/03/2025: USD 18.750,00
- 49) Em 27/03/2025: USD 236.000,00
- 50) Em 31/03/2025: USD 4.500,00
- 51) Em 03/04/2025: USD 120.000,00
- 52) Em 10/04/2025: USD 137.000,00
- 53) Em 14/04/2025: USD 172.000,00
- 54) Em 24/04/2025: USD 10.000,00
- 55) Em 30/04/2025: USD 36.000,00
- 56) Em 01/05/2025: USD 36.000,00
- 57) Em 12/05/2025: USD 11.000,00
- 58) Em 16/05/2025: USD 25.000,00

A A Recuperanda firmou contrato de empréstimo de mútuo com a sua acionista Tucano Precious Metals Inc, corrigido pela taxa Sofr, mais 1% de spread a.a., com prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, onde recebeu USD 1,055 milhões na forma abaixo:

- 01) Em 23/05/2025: USD 730.000,00
- 02) Em 30/05/2025: USD 325.000,00

Não houve compromisso de garantia na operação e os recursos recebidos foram utilizados como capital de giro para quitação de obrigações correntes.

m) Houve algum incremento de receitas nos últimos 60 dias?

RESPOSTA: Não houve incremento de receitas no mês.

n) As Recuperandas implementaram, nos últimos 30 dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: A empresa ainda se encontra na condição de Full Care Maintanance, mantendo os custos e despesas reduzidas onde é possível. Dessa forma já iniciamos algumas contratações de pessoal operacional.

o) As Recuperandas realizaram alguma operação “intercompany” nos últimos 30 dias? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões) e as empresas envolvidas.

RESPOSTA: Realizamos operação de empréstimo intercompany com nossa controladora Tucano Gold Inc, cujos valores e condições da operação estão detalhados na letra "L" do presente questionário.

p) Favor informar os dados atuais em relação ao total de minério existente em cada uma das cavas onde as Recuperandas detêm direito minerário, levando-se em conta a reserva medida e o volume já extraído.

RESPOSTA: Anexamos o documento MRMR do Open Pit em relatórios anteriores mas para benefício da consulta por este relatório seguem as informações aproximadas sobre estoque de Minério: Cava TAP AB 450mil ton, Cava TAP C 150mil ton, Cava DH 300mil ton, Cava Urucum 2Milhões ton, Underground 1Milhão ton (reservas indicadas) (Doc. nº 02).

q) Favor informar a situação atual do projeto subterrâneo Urucum Norte - URN, anunciado com potencial para produção adicional de ouro em curto prazo e com expectativa desenvolvimento da nova mina.

RESPOSTA: Em setembro/2023 foi aprovado e homologado o Plano de Recuperação Judicial da Mina Tucano e, dessa forma, a Tucano Gold comprou 100% das ações da Mina Tucano Ltda e 100% das ações da Tucano Resources Mineração Ltda. Planejamos a retomada das operações, e a retomada do projeto da mina subterrânea, a qual carece de estudos adicionais visando aferir o potencial de produção.

r) Favor informar se, no último mês, foi instaurado mais algum processo minerário pelas Recuperandas com o objetivo de estudo e pesquisa, requerimento de lavra ou concessão de lavra, além daqueles indicados no relatório apresentado no

primeiro pedido de informações. Em caso positivo apresentar a relação consolidada de todos os processos minerários titularizados pelas Recuperandas.

RESPOSTA: Não há novos focos de pesquisa no momento. Houve preenchimentos de relatórios da ANM para manter o status atual os direitos minérios já existentes.

s) Favor informar o volume/quantidade de minério processado no último mês. E a quantidade de ouro vendida no último mês.

RESPOSTA: Não houve processamento ou vendas em abril/25.

t) Favor informar o volume/quantidade atual de minério em estoque.

RESPOSTA: Todo o estoque foi processado, porém ainda há "pebbles" que podem ser processados na Usina de Beneficiamento de Minério, onde após iniciado o carregamento e transporte deste "pebbles", foi possível estocar no pátio de britagem o equivalente à 10 mil onças de ouro, com recuperação estimada de 87%, onde aguardamos somente a reativação da Planta de Processamento de Minério para beneficiá-lo.

u) Favor informar se as Recuperandas empreenderam alguma medida no último mês para reduzir sua capacidade ociosa.

RESPOSTA: A empresa ainda encontra-se em estado de Full Care Maintenance, em setembro/2022 foi aprovado e homologado o Plano de Recuperação Judicial da Mina Tucano e, dessa forma, a Tucano Gold comprou 100% das ações da Mina Tucano Ltda e 100% das ações da Tucano Resources Mineração Ltda. Planejamos a retomada das operações no segundo trimestre de 2025 e a retomada do projeto da mina subterrânea.

v) Favor informar se o pedido de encerramento do procedimento de CCAA e o pedido de autofalência da Great Panther Mining já foram apreciados pela Suprema Corte de British Columbia e em qual estágio se encontra o referido processo;

RESPOSTA: A Suprema Corte de British Columbia, deferiu o Pedido Espontâneo de Autofalência da Great Panther no Canadá em 16/12/2022, sendo designado a Alvares & Marsal como Administrador Judicial nessa província. O procedimento do CCAA foi concluído e o processo de autofalência também deve ser concluído nos próximos meses com o término da liquidação dos ativos da GPR.

w) Favor informar o passivo declarado no pedido de autofalência da Great Panther Mining.

RESPOSTA: Os valores da dívida final da Great Panther Mining após a falência totalizam CAD\$ 24,559,092.77 e maiores detalhes estão disponíveis no link: <https://www.alvarezandmarsal.com/sites/default/files/canada/GPR%20-%20FMOC%20Mailing%20Package%20-%20Dec%202022%2C%202022.pdf>

District of: British Columbia
Division No. 03 - Vancouver
Court No. 11-2895045
Estate No. 11-2895045

FORM 68
Notice of Bankruptcy, First Meeting of Creditors
(Subsection 102(1) of the Act)

☒ Original ☐ Amended

In the Matter of the Bankruptcy of
Great Panther Mining Limited
of the city of Vancouver, in the Province of British Columbia

Take notice that:

1. Great Panther Mining Limited filed (or was deemed to have filed) an assignment (or a bankruptcy order was made against Great Panther Mining Limited) on the 16th day of December 2022 and the undersigned, Alvarez & Marsal Canada Inc., was appointed as trustee of the estate of the bankrupt by the official receiver (or the Court); subject to affirmation by the creditors of the trustee's appointment or substitution of another trustee by the creditors.
2. The first meeting of creditors of the bankrupt will be held on the 5th day of January 2023 at 10:00 AM to be conducted via MS Teams video conference or Dial in: +1 647-749-7010, ID 135095073#. To attend the meeting via MS Teams, please contact Taylor Poirier at tpoirier@alvarezandmarsal.com or +1-604-639-0852 for an email invite to the meeting.
3. To be entitled to vote at the meeting, a creditor must file with the trustee, before the meeting, a proof of claim and, where necessary, a proxy.
4. Enclosed with this notice are a proof of claim form, proxy form and list of creditors with claims amounting to \$25 or more showing the amounts of their claims.
5. Creditors must prove their claims against the estate of the bankrupt to share in any distribution of the proceeds realized from the estate.

Dated at the city of Vancouver in the Province of British Columbia, this 22nd day of December 2022.

Alvarez & Marsal Canada Inc. - Licensed Insolvency Trustee
Per:


Anthony Tillman - Licensed Insolvency Trustee
Cathedral Place Building
925 West Georgia Street, Suite 902
Vancouver BC V6C 3L2
Phone: (604) 638-7440 Fax: (604) 638-7441

x) Favor relacionar os ativos que compõem o acervo patrimonial da Great Panther que será utilizado para o pagamento dos credores na falência, indicando se algum ativo está ligado às atividades das Recuperandas e à sua higidez patrimonial, especificando o ativo em tais situações.

RESPOSTA: Os valores dos ativos da Great Panther Mining após a falência totalizam CAD\$ 14,083,622.97 e maiores detalhes estão disponíveis no link: <https://www.alvarezandmarsal.com/sites/default/files/canada/GPR%20-%20FMOC%20Mailing%20Package%20-%20Dec%202022%2C%202022.pdf>

District of:	British Columbia
Division No.	03 - Vancouver
Court No.	11-2895045
Estate No.	11-2895045

FORM 68
Notice of Bankruptcy, First Meeting of Creditors
(Subsection 102(1) of the Act)

☒ Original ☐ Amended

In the Matter of the Bankruptcy of
Great Panther Mining Limited
of the city of Vancouver, in the Province of British Columbia

Take notice that:

1. Great Panther Mining Limited filed (or was deemed to have filed) an assignment (or a bankruptcy order was made against Great Panther Mining Limited) on the 16th day of December 2022 and the undersigned, Alvarez & Marsal Canada Inc., was appointed as trustee of the estate of the bankrupt by the official receiver (or the Court); subject to affirmation by the creditors of the trustee's appointment or substitution of another trustee by the creditors.
2. The first meeting of creditors of the bankrupt will be held on the 5th day of January 2023 at 10:00 AM to be conducted via MS Teams video conference or Dial in: +1 647-749-7010, ID 135095073#. To attend the meeting via MS Teams, please contact Taylor Poirier at tpoirier@alvarezandmarsal.com or +1-604-639-0852 for an email invite to the meeting.
3. To be entitled to vote at the meeting, a creditor must file with the trustee, before the meeting, a proof of claim and, where necessary, a proxy.
4. Enclosed with this notice are a proof of claim form, proxy form and list of creditors with claims amounting to \$25 or more showing the amounts of their claims.
5. Creditors must prove their claims against the estate of the bankrupt to share in any distribution of the proceeds realized from the estate.

Dated at the city of Vancouver in the Province of British Columbia, this 22nd day of December 2022.

Alvarez & Marsal Canada Inc. - Licensed Insolvency Trustee
Per:



Anthony Tillman - Licensed Insolvency Trustee
Cathedral Place Building
925 West Georgia Street, Suite 902
Vancouver BC V6C 3L2
Phone: (604) 638-7440 Fax: (604) 638-7441

y) Favor informar o atual estágio do procedimento instaurado pelas Recuperandas perante a Corte de Nova Iorque, na forma do Chapter 15, indicando o número do processo juntando as últimas decisões proferidas.

RESPOSTA: No dia 5 de dezembro de 2023 foi proferida a decisão de homologação dos termos que a Mina Tucano acordou com o Bradesco em relação ao uso da conta-garantia, encerrando o litígio em relação ao Chapter 15. Em 19/12/2023, o valor em garantia foi baixado e utilizado para pagamento ao Bradesco referente aos seus créditos concursais classe 2, conforme PRJ aprovado.

z) Favor relacionar os “bens, direitos, obrigações ou passivos” detidos pelas recuperandas localizados nos Estados Unidos.

RESPOSTA: A Recuperanda não tem ativos permanentes nos Estados Unidos, somente conta corrente /Time deposit que se trata de colateral para o empréstimo de PPE com o Bradesco, no valor de +/- USD 4,2M o qual foi utilizado para pagamento ao Bradesco classe 2 conforme condição do PRJ.

Comprovante de pagamento segue em anexo. As contas no Bradesco NY foram encerradas (Doc. nº 03).

aa) Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens ou recebíveis das Recuperandas (incluindo direitos minerários) que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente ou onerados em processos judiciais, especificando o negócio que originou tal garantia/construção, o credor correspondente e o processo pertinente quando for o caso.

RESPOSTA: Não existem bens das empresas Recuperandas com penhora ou dados em garantia.

bb) Favor encaminhar relatório processual atualizado das informações dos processos judiciais e administrativos (trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais) das Recuperandas em que conste sua posição no feito; o número do processo, o nome da(s) parte(s) ex adversa; o valor envolvido, indicando a expectativa de êxito da demanda para as Recuperandas (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

RESPOSTA: Relatórios enviados em anexo (Doc. nº 04).

cc) Favor encaminhar relatório do passivo fiscal das Recuperandas atualizado, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando-se os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

RESPOSTA: Relatórios de Posição Fiscal Estadual, Federal, PGFN, CADIN e Intimações da Receita Federal enviados em anexo. (Doc. nº 05)

A sociedade possui dívidas fiscais exigíveis com a Receita Federal relativo à tributos retidos de terceiros e não repassados à União, no total de R\$ 5,1 milhões, já inscritos no CADIN, tendo recebido Intimação Fiscal para quitação dos valores sob pena de (i) Inclusão no CADIN, (ii) Inscrição em Dívida Ativa com possibilidade de penhora e arresto de bens e (iii) Encaminhamento ao MPF para fins Penais no caso de tributos retidos e não repassados à União, quais sejam:

- 1.Intimação RFB nº 100000099607158 - Tributos da competência mai-24, valor atualizado até 30/09/2024 R\$ 456 mil, prazo para pagamento até 30/09/2024
- 2.Intimação RFB nº 100000101223043 - Tributos da competência junho-24, valor atualizado até 30/09/2024 R\$ 447 mil, prazo para pagamento até 31/10/2024;
- 3.Intimação RFB nº 100000102952053 - Tributos da competência julho-24, valor atualizado até 30/09/2024 R\$ 412 mil, prazo para pagamento até 30/11/2024.

Há débitos tributários, previdenciários e FGTS inscritos em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria da Fazenda Nacional no montante de R\$1,1 milhões ainda não executados.

A sociedade possui dívidas exigíveis com a Receita Estadual do Amapá, relativo ao não pagamento de ICMS Diferencial de Alíquota das competências maio, junho, julho e agosto de 2024, cuja soma monta em R\$ 3 milhões, a SEFAZ até 31/05/2025 ainda não havia intimado a sociedade a regularizar o pagamento:

1. ICMS DIFAL competência maio-24: R\$ 3 milhões;
2. ICMS DIFAL competência junho-24: R\$ 7 mil;
3. ICMS DIFAL competência julho-24: R\$ 11 mil;
4. ICMS DIFAL competência agosto-24: R\$ 2 mil.

dd) Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo não circulante das Recuperandas, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/móvel é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.

RESPOSTA: Vide arquivo Posição Analítica Imobilizado. (Doc. nº 06).

ee) Houve algum incremento de atividade no objeto social da Recuperanda no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve nenhum incremento de atividade no objeto social das Recuperandas no último mês.

ff) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

RESPOSTA: Fluxo de caixa em anexo (Doc. nº 07).

gg) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 dias em relação ao mercado em que a Recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

RESPOSTA: Seguem as variações entre 30/04/25 e 31/05/25:

1-preço ouro USD 3.319,10 em 30/04/25 x USD 3.292,14 em 31/05/25.

2-Dolar R\$ 5,6602 em 30/04/25 x R\$ 5,7081 em 31/05/25.

hh) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da Recuperanda nos últimos 30 dias.

RESPOSTA: A empresa ainda encontra-se em estado de Full Care Maintenance, envidando esforços para captação de recursos para investimento na reestruturação da Mina Tucano e retomada das operações.

ii) A Recuperanda ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica prevista na legislação vigente?

RESPOSTA: Os administradores não foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica prevista na legislação vigente.

jj) A Recuperanda possui mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: A Recuperanda adotou e mantém as mesmas políticas e práticas de governança corporativa antes adotadas pelo Grupo Great Panther, que são consistentes com os requisitos da TSX, NYSE e reguladores de valores mobiliários no Canadá e nos Estados Unidos.

kk) A Recuperanda possui plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: A Recuperanda possui diversos treinamentos de segurança e capacitação da força laboral, assim como segue procedimentos rígidos de segurança e meio ambiente.

ll) A Recuperanda realiza auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

RESPOSTA: A empresa de auditoria KPMG realizava procedimentos de auditoria anual para validação dos saldos financeiros e controles internos da empresa. No ano de 2022, houve auditoria parcial onde não foi concluído o Relatório Final. A Administração está realizando o processo de cotação de empresas de auditorias para retomada da auditoria nos próximos meses.

mm) A Recuperanda possui controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

RESPOSTA: A empresa está organizando a realização do inventário físico do seu almoxarifado para o início da retomada das operações.

nn) A Recuperanda possui um canal de denúncias formal?

RESPOSTA: No momento há um canal informal aberto junto aos diretores/gestores para denúncia ou suspeita de atos dolosos.

oo) A Recuperanda possui segregação de funções em seus processos internos?

RESPOSTA: Sim, a empresa possui segregação de funções em seus processos internos.

pp) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das Recuperandas do último mês. Favor apresentar a informação no corpo do presente questionamento.

RESPOSTA: Relatório enviado em anexo.

qq) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que a Recuperanda apresente seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

RESPOSTA: Relatório enviado em anexo.

rr) Visando mensurar a capacidade de pagamento das Recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

RESPOSTA: Relatório enviado em anexo.

64. Adicionalmente, as Recuperandas apresentaram o Formulário previsto na Recomendação 72 do CNJ (**Doc. nº 08**).

V. DA ANÁLISE DO PASSIVO PÓS VERIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

inicialmente apresentado pelas recuperandas, a equipe contábil-financeira da Administração Judicial Conjunta promoveu uma nova análise do passivo, levando-se em conta os valores consolidados durante a fase administrativa de verificação de créditos, tudo buscando conferir ampla transparência e publicidade às informações como forma de contribuir para a tomada de decisão do credor sujeito à recuperação judicial:

66. Em relação ao valor total dos créditos devidos pela Mina Tucano, as variações podem ser resumidas conforme tabela abaixo, valendo dizer que não houve alterações nas relações de credores das recuperandas Beadell (Brazil) e Beadell (Brazil 2).

Classe	Valor dos créditos apresentados pela recuperanda (R\$)	Valor dos créditos após Verificação Administrativa	Variação %
Classe I	235.509,10	240.309,10	2,0%
Classe II	21.535.833,45	21.761.666,63	1,0%
Classe III	346.190.011,98	383.656.675,08	10,8%
Classe IV	13.397.808,54	16.630.490,84	24,1%
Total	381.359.163,07	422.289.141,65	10,7%

67. Em relação à quantidade de credores da Mina Tucano, a tabela abaixo mostra as variações observada após a verificação administrativa.

Classe	Números de credores apresentados pela recuperanda	Número de credores após Verificação Administrativa	Variação %
Classe I	6	6	0,0%
Classe II	1	1	0,0%
Classe III	136	150	10,3%
Classe IV	118	127	7,6%
Total	261	284	8,8%

68. Após a fase de verificação administrativa de créditos nota-se um aumento em 10,7% (dez vírgula sete por cento) no montante de créditos devidos pela Mina Tucano e o acréscimo de 8,8% (oito vírgula oito por cento) no número de credores.

69. A classe IV apresentou a maior variação no valor total de créditos com um aumento de 24,1% (vinte e quatro vírgula um por cento), equivalente a um acréscimo de 7,6% (sete vírgula seis por cento) na quantidade de credores.

70. A classe III apresentou aumento de 10,8% (dez vírgula oito por cento) no valor total de créditos, o que equivale a uma variação de 10,3% (dez vírgula três por cento) na quantidade de credores.

71. As classes I e II apresentaram pequenas variações no valor total dos créditos, 2% (dois por cento) e 1% (um por cento), respectivamente, mas sem alteração no número de credores, valendo dizer que a alteração na classe II, decorreu do acolhimento da divergência do Banco Bradesco que teve por fim fazer constar o valor do crédito na moeda estrangeira contratada (Dólar), tendo sido acatado o pleito, efetuando-se a conversão dos valores para a data do pedido de recuperação judicial, para fins meramente informativos, sendo o crédito mantido em Dólar.

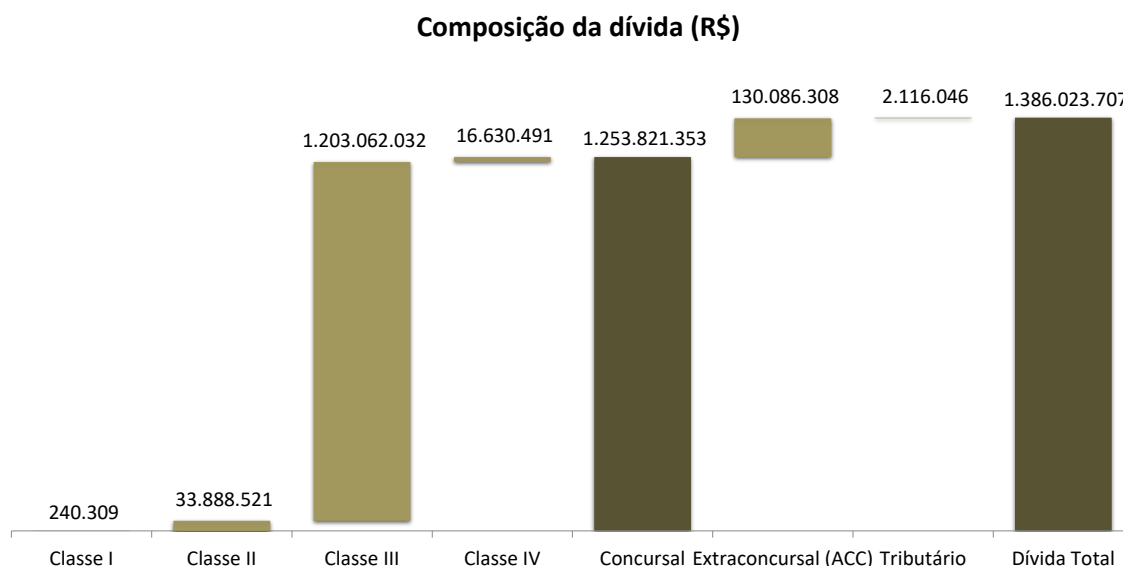
72. A fim de possibilitar uma melhor compreensão do passivo do grupo, a A.J. conjunta traça abaixo uma análise do passivo concursal e extraconcursal do grupo, considerando-se as informações obtidas após a fase de verificação administrativa de créditos.

1. PASSIVO TOTAL E PERFIL DOS CREDITORES DO GRUPO

73. A dívida consolidada das recuperandas é composta pela parcela de créditos concursais no valor de R\$ 1.253.821.352,98 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) e créditos não submetidos à recuperação judicial, sendo estes atribuídos a Adiantamentos de Contratos de Câmbio (ACC), no valor

total de R\$ 130.086.307,50 (cento e trinta milhões, oitenta e seis mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos), e ao passivo tributário, no valor total de R\$ 2.116.046,40 (dois milhões, cento e dezesseis mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos).

74. Assim, o passivo total (concursal e extraconcursal) perfaz o montante de R\$ 1.386.023.706,88 (um bilhão, trezentos e oitenta e seis milhões, vinte e três mil, setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).



1.1 Passivo Concursal Total

75. Na tabela a seguir, apresenta-se o montante do passivo concursal total das recuperandas, no valor de R\$ 1.253.821.352,98 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), estratificado por empresa e por classe.

Valores em R\$

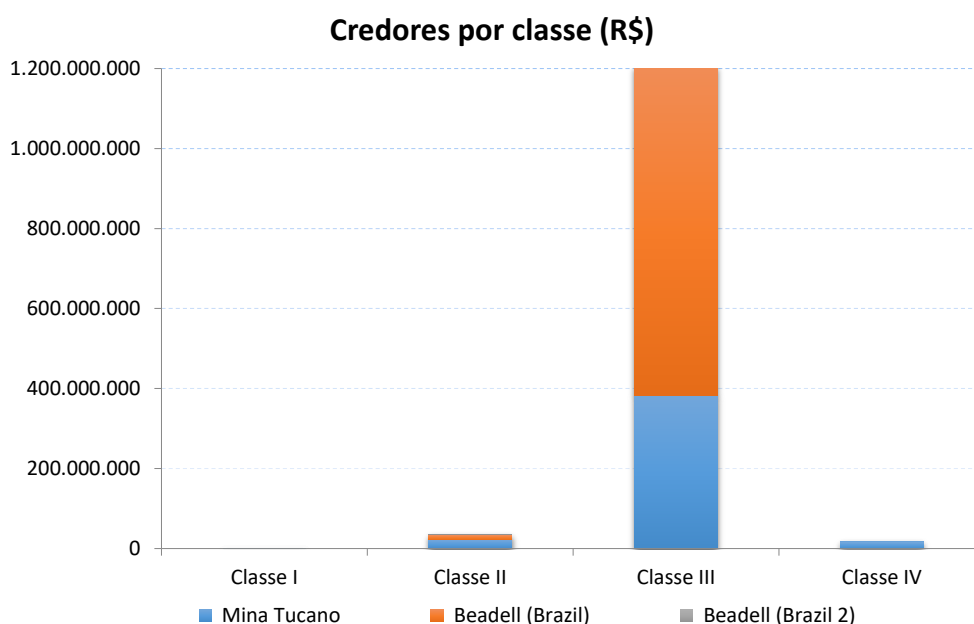
Recuperandas	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Total
Mina Tucano	240.309,10	21.761.666,63	383.656.675,08	16.630.490,84	422.289.141,65
Beadell (Brazil)	-	12.126.733,13	819.402.624,84	-	831.529.357,98
Beadell (Brazil 2)	-	121,27	2.732,09	-	2.853,36
Total Concursal	240.309,10	33.888.521,03	1.203.062.032,01	16.630.490,84	1.253.821.352,98

76. Nota-se que aproximadamente 96% (noventa e seis por cento) dos créditos concursais estão alocados na Classe III e estão distribuídos, em sua maior

parcela, entre as recuperadas Mina Tucano Ltda e Beadell (Brazil) PTY Ltd.

Valores em R\$

Classes	Mina Tucano	Beadell (Brazil)	Beadell (Brazil 2)	Consolidado	Participação %
Classe I	240.309,10	-	-	240.309,10	0,02%
Classe II	21.761.666,63	12.126.733,13	121,27	33.888.521,03	2,70%
Classe III	383.656.675,08	819.402.624,84	2.732,09	1.203.062.032,01	95,95%
Classe IV	16.630.490,84	-	-	16.630.490,84	1,33%
Total Concursal	422.289.141,65	831.529.357,98	2.853,36	1.253.821.352,98	100,00%

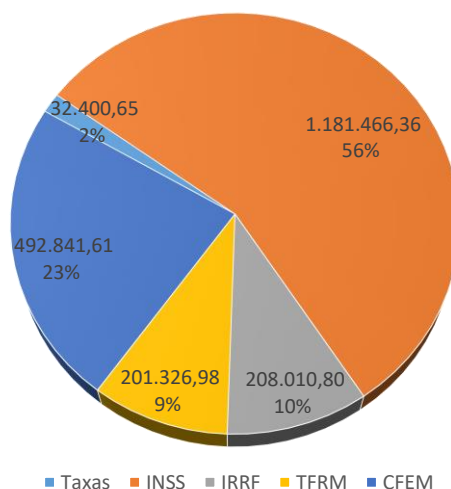


1.2 Passivo Extraconcursal – Tributário

77. O passivo tributário indicado é devido pela recuperanda Mina Tucano Ltda e totaliza R\$ 2.116.046,40 (dois milhões, cento e dezesseis mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos). Deste montante, cerca de 56% (cinquenta e seis por cento), no valor de R\$ 1.181.466,36 (um milhão cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), refere-se à dívida com o INSS.

Natureza	Valor (R\$)	% do Passivo Tributário
Taxas	32.400,65	2%
INSS	1.181.466,36	56%
IRRF	208.010,80	10%
TFRM	201.326,98	10%
CFEM	492.841,61	23%
Total de créditos tributários	2.116.046,40	100%

Passivo tributário por natureza (R\$)



1.3 Crédito Extraconcursal – ACC

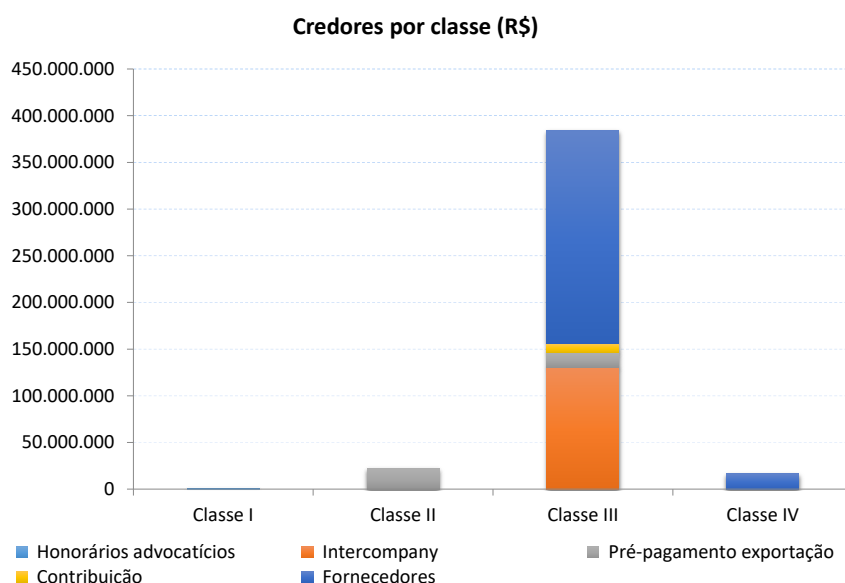
78. O crédito extraconcursal relativo a Adiantamento de Contrato de Câmbio - ACC refere-se à dívida adquirida junto a instituições financeiras no valor total de R\$ 130.086.307,50 (cento e trinta milhões, oitenta e seis mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos), e são devidos pela recuperanda Mina Tucano S.A. Nesta categoria, os maiores credores são o Banco do Brasil S.A., com 56% (cinquenta e seis por cento) e Banco Bradesco S.A. com 30% (trinta por cento) do total de créditos.

Natureza	Valor (R\$)	Participação %
Banco ABC Brasil S.A.	12.912.372,37	10%
Banco Bradesco S.A.	39.471.659,96	30%
Banco Daycoval S.A.	5.212.610,63	4%
Banco do Brasil S.A.	72.489.664,54	56%
Total de créditos tributários	130.086.307,50	100%

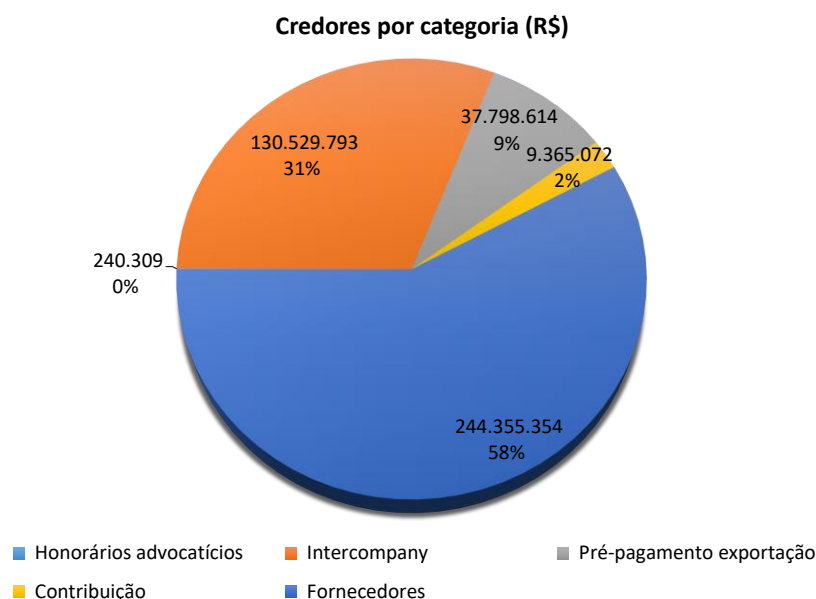
2. PASSIVO DA MINA TUCANO - Credores concursais por categoria

79. O passivo concursal da Mina Tucano Ltda, no valor de R\$ 422.289.141,65 (quatrocentos e vinte dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) pode ser segregado em diferentes categorias conforme apresentado na tabela abaixo.

Categoria	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Total (R\$)	Participação %
Honorários advocatícios	240.309	-	-	-	240.309	0,1%
Intercompany	-	-	130.529.793	-	130.529.793	30,9%
Pré-pagamento exportação	-	21.761.667	16.036.948	-	37.798.614	9,0%
Contribuição	-	-	9.365.072	-	9.365.072	2,2%
Fornecedores	-	-	227.724.863	16.630.491	244.355.354	57,9%
Total Mina Tucano	240.309	21.761.667	383.656.675	16.630.491	422.289.142	100,0%



80. Os créditos de fornecedores representam a maior parcela dos credores concursais da recuperanda, com 58% (cinquenta e oito por cento) do total, ao passo que os credores de honorários advocatícios, pertencentes a classe I, representam a menor parcela com apenas 0,1% (zero virgula um por cento) do total.



2.1 Credores concursais por classe

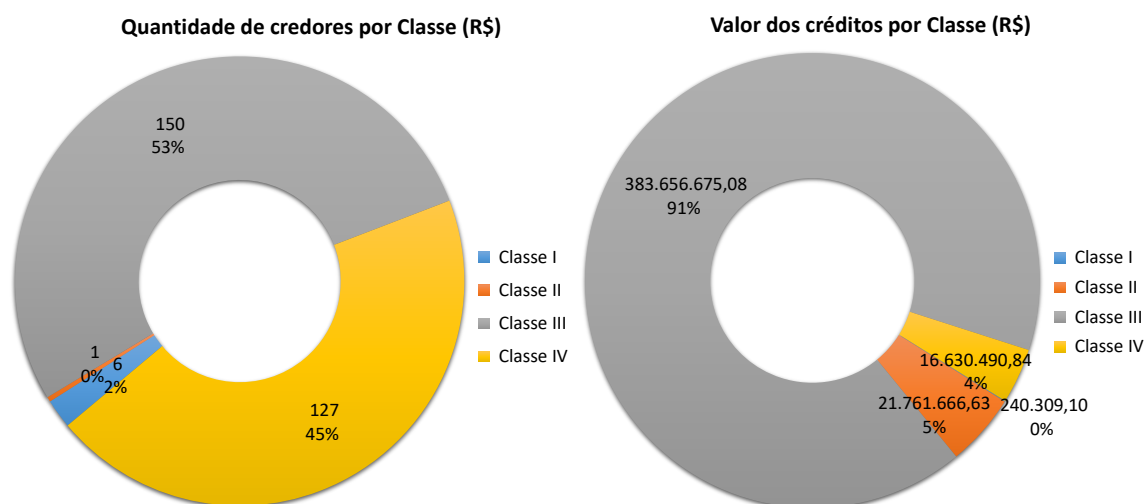
81. O passivo concursal da Mina Tucano, segregado por classe, é apresentado na tabela e no gráfico abaixo. Nota-se a composição majoritária de créditos classificados na Classe III, que representa cerca de 91% (noventa e um por cento) da dívida concursal da referida recuperanda.

Classes	Total (R\$)	Participação %	Quantidade de Credores	Participação %
Classe I	240.309,10	0,1%	6	2,1%
Classe II	21.761.666,63	5,2%	1	0,4%
Classe III	383.656.675,08	90,9%	150	52,8%
Classe IV	16.630.490,84	3,9%	127	44,7%
Total	422.289.141,65	100,0%	284	100,0%

82. Os dados mostram que 52,8% (cinquenta e dois virgula oito por cento) dos credores (ou seja, 150 credores) possuem créditos da Classe III, no valor de R\$ 383.656.675,08 (trezentos e oitenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oito centavos), que corresponde a 90,9% (noventa virgula nove por cento) da dívida concursal total.

83. Por outro lado, 2,1% (dois virgula um por cento) dos credores (6

credores) possuem crédito na Classe I, no valor de R\$ 240.309,10 (duzentos e quarenta mil, trezentos e nove reais e dez centavos), que corresponde a apenas 0,1% da dívida concursal total.



2.2 Credores da Classe I segregados por categoria

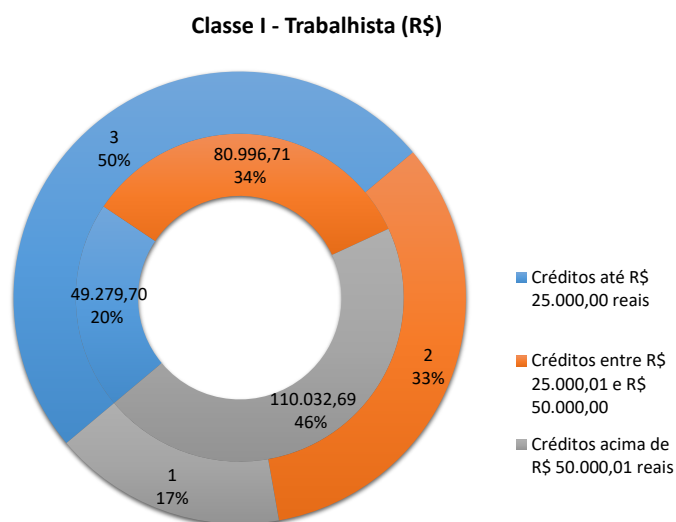
84. Os créditos de origem trabalhista (Classe 1) referem-se a honorários advocatícios. Na tabela a seguir, é apresentada a estratificação desta classe.

Classe I - Trabalhista	Valor (R\$)	% do Valor do Crédito	Quantidade de credores	% de Credores
Créditos até R\$ 25.000,00 reais	49.279,70	20%	3	50%
Créditos entre R\$ 25.000,01 e R\$ 50.000,00	80.996,71	34%	2	33%
Créditos acima de R\$ 50.000,01 reais	110.032,69	46%	1	17%
Total da Classe I	240.309,10	100%	6	100%

85. Nota-se que 50% (cinquenta por cento) dos credores (ou seja, 3 credores) possuem créditos até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o que corresponde ao montante de crédito no valor de R\$ 49.279,70 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) do montante total em reais.

86. Por outro lado, somente um credor possui crédito acima de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), o que corresponde ao montante de

crédito no valor de R\$ 110.032,69 (cento e dez mil, trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), ou 46% (quarenta e seis por cento) do montante total em reais.



2.3 Credores da Classe II

87. O único crédito da Classe II, no valor de 21.761.666,63 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), tem origem em Pré-Pagamentos de Exportação contratado junto ao Banco Bradesco S.A, sendo que o valor listado corresponde à quantia de US\$ 4.166.666,66, convertida para reais no câmbio de 06/09/2022, para fins meramente informativos como já falado.

Classe II - Com garantia real	Valor (R\$)	% do Valor do Crédito	Quantidade de credores	% de Credores
Banco Bradesco S.A.	21.761.666,63	1	1	100%
Total da Classe II	21.761.666,63	100%	1	100%

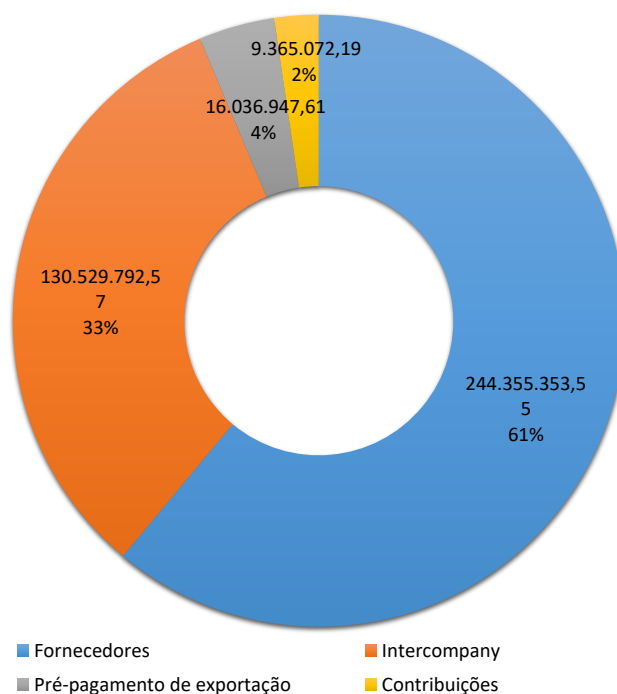
2.4 Credores das Classes III e IV

88. Na avaliação do grupo de credores das classes III e IV, destaca-se o fato dos fornecedores representarem 98% (noventa e oito por cento) do número de credores e 61% (sessenta e um por cento) do valor total dos créditos das classes. O crédito oriundo de partes relacionadas (Intercompany) são detidos por 1% (um por cento) do número de credores e representam 36% (trinta e seis por

cento) do valor total dos créditos das classes evidenciadas.

Classes III e IV				
Tipo de Credor	Valor do crédito (R\$)	% do Valor do crédito	Quantidade de credores	% de Credores
Fornecedores	244.355.353,55	61%	271	98%
Intercompany	130.529.792,57	33%	1	0%
Pré-pagamento de exportação	16.036.947,61	4%	1	0%
Contribuições	9.365.072,19	2%	4	1%
Total	400.287.165,92	100%	277	100,0%

Credores - Classes III e IV (R\$)



3. PASSIVO DA BEADELL (BRAZIL) PTY LTD

89. O passivo concursal da Beadell (Brazil) Pty Ltd, no valor de R\$ 831.529.357,98 (oitocentos e trinta e um milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito) foi segregado em classes e categorias conforme apresentado a seguir.

3.1 Credores concursais por categoria

90. O passivo concursal da Beadell (Brazil) Pty Ltda, segregado por categoria, indica a composição majoritária de partes relacionadas (intercompany), referente ao crédito junto à Beadell Resources Ltd, com 98,5% (noventa e oito virgula cinco por cento) do montante de créditos.

Categoria	Total (R\$)	Participação %	Quantidade de Credores	Participação %
Intercompany	819.402.625	98,5%	1	50%
Pré-pagamento	12.126.733	1,5%	1	50%
Total	831.529.358	100,0%	2	100%

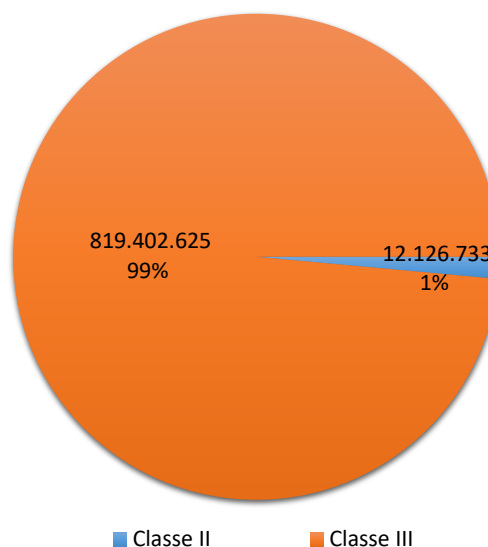
3.2 Credores concursais por classe

91. O passivo concursal da Beadell (Brazil) Pty Ltda, segregado por classe, é apresentado na tabela e no gráfico abaixo. Nota-se que este é composto, principalmente, por créditos de partes relacionadas classificados na Classe III, que representam 99% (noventa e nove por cento) dos créditos concursais da recuperanda.

Em Reais

Categoria	Classe II	Classe III	Total
Intercompany	-	819.402.625	819.402.625
Pré-pagamento	12.126.733	-	12.126.733
Total Beadell (Brazil) Pty	12.126.733	819.402.625	831.529.358

Beadell (Brazil) - Credores por classe (R\$)



4. PASSIVO DA BEADELL (BRAZIL2) PTY LTD

92. O passivo concursal da Beadell (Brazil2) Pty Ltd, no valor de R\$ 2.853,36 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) foi segregado em classes e categorias conforme a seguir.

4.1 Credores concursais por categoria

93. O passivo concursal da Beadell (Brazil2) Pty Ltda, segregado por categoria, indica a composição majoritária de partes relacionadas (intercompany) referente ao crédito junto à Beadell Resources Ltd.

Em Reais	Total (R\$)	Participação %	Quantidade de Credores	Participação %
Intercompany	2.732,09	95,7%	1	50%
Pré-pagamento	121,27	4,3%	1	50%
Total Beadell (Brazil2) Pty Ltda	2.853,36	100,0%	2	100%

4.2 Credores concursais por classe

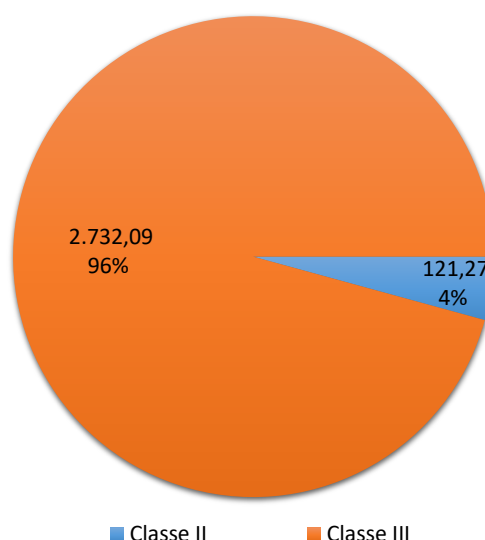
94. O passivo concursal da Beadell (Brazil2) Pty Ltda, segregado por classe,

é apresentado a seguir. Nota-se que ele é composto, principalmente, por crédito de partes relacionadas classificados na Classe III, que representa 96% (noventa e seis por cento) da dívida concursal da recuperanda.

Em Reais

Categoria	Classe II	Classe III	Total
Intercompany	-	2.732,09	2.732,09
Pré-pagamento	121,27	-	121,27
Total Beadell (Brazil2) Pty Ltda	121,27	2.732,09	2.853,36

Beadell (Brazil 2) - Credores por classe (R\$)



VI. ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

95. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DRE) e Demonstrativo de Fluxo de Caixa dos exercícios compreendidos entre junho de 2024 a maio de 2025 da Mina Tucano Ltda, elaborados com base na documentação enviada pela recuperanda (**Doc. nº 09**).

96. A atualização das demonstrações financeiras das empresas Beadell (Brazil) Pty Ltd e Beadell (Brazil 2) Pty Ltd. não foram apresentadas. Desta forma, repetimos neste relatório os últimos demonstrativos financeiros apresentados.

2. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA MINA TUCANO LTDA

1. Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

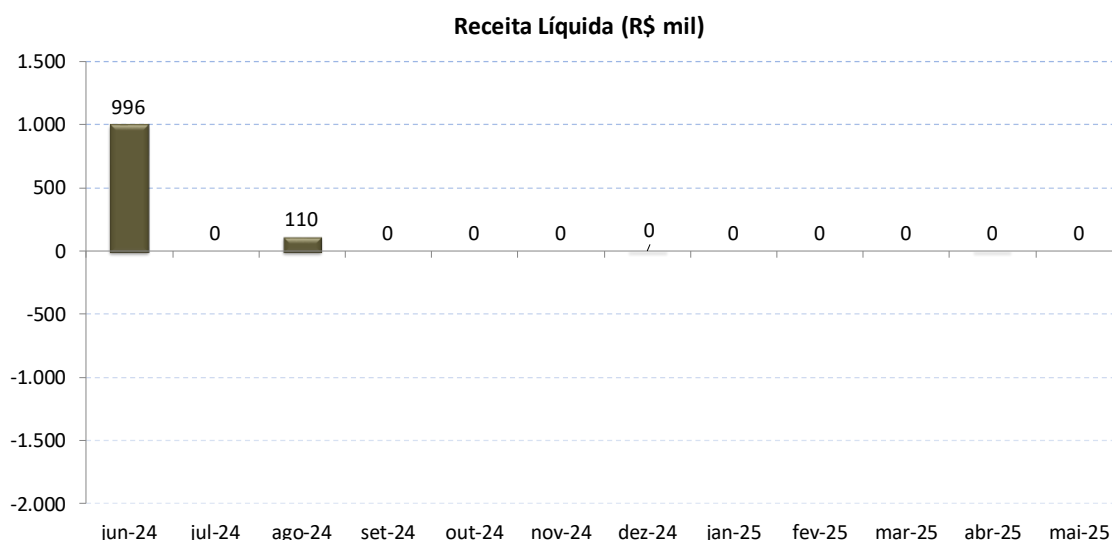
Mina Tucano Ltda

Em milhares de R\$

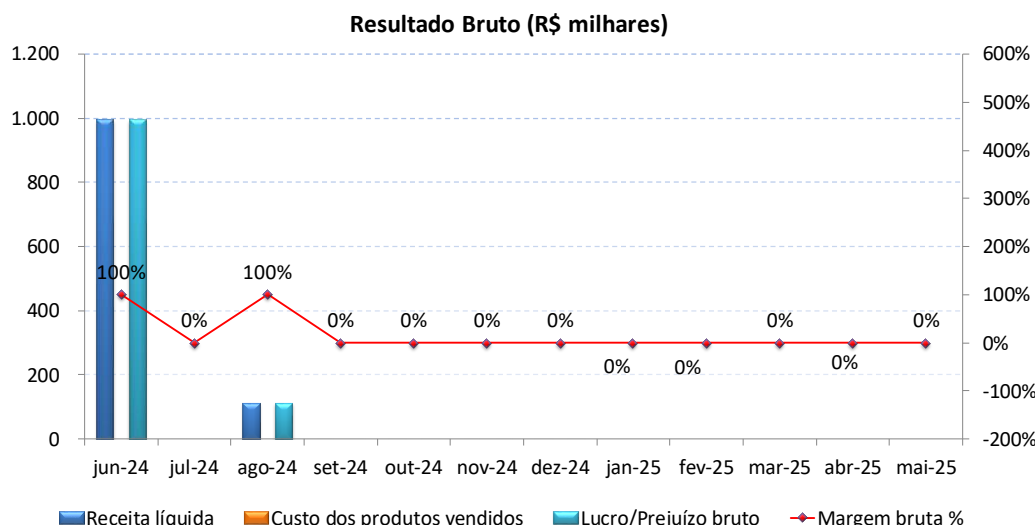
	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25
Receita líquida	996	0	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	996	0	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	100%	-	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desp. gerais e administrativas	(5.851)	(4.462)	(4.724)	(4.608)	(3.897)	(4.968)	(2.430)	(2.654)	(2.284)	(2.078)	(4.535)	(2.212)
Outras receitas (desp), líquidas	4	3.256	112	234	3.460	545	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(5.847)	(1.206)	(4.612)	(4.374)	(438)	(4.424)	(2.430)	(2.654)	(2.284)	(2.078)	(4.535)	(2.212)
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(4.851)	(1.206)	(4.502)	(4.374)	(438)	(4.424)	(2.430)	(2.654)	(2.284)	(2.078)	(4.535)	(2.212)
Margem EBIT %	-487%	-	-4100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras	(78)	(24)	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas financeiras	(267)	436	(333)	(1.140)	(376)	(308)	(306)	(2)	(3)	(4)	(7)	(239)
Variação cambial	(220)	(894)	(111)	670	(1.178)	(1.138)	(623)	(172)	0	0	1.380	0
Resultado financeiro líquido	(565)	(482)	(444)	(430)	(1.554)	(1.446)	(929)	(175)	(3)	(4)	1.373	(239)
Imposto de renda e cont social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(5.417)	(1.688)	(4.946)	(4.804)	(1.992)	(5.869)	(3.358)	(2.829)	(2.287)	(2.082)	(3.162)	(2.451)
Margem líquida %	-544%	-	-4503%	-	-	-	-	-	-	-	-	-

97. A Demonstração de Resultado mostra redução na receita líquida a partir de junho de 2024. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):

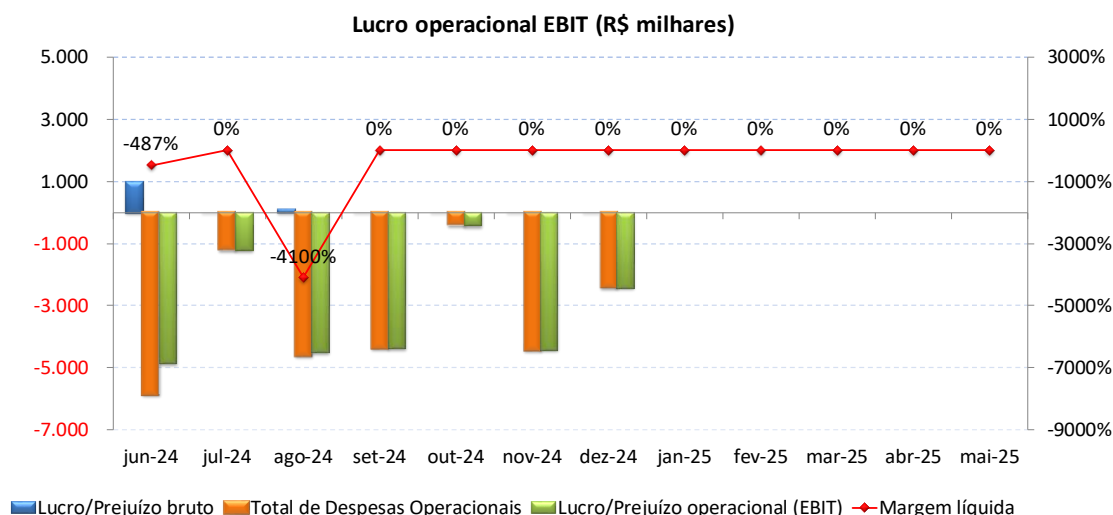
98. **Receita Líquida:** A redução da receita líquida decorre, principalmente, da redução da produção de ouro decorrente dos problemas operacionais ocorridos no poço UCS. Para o mês de junho de 2024 a recuperando auferiu de receita líquida no valor de R\$ 996.131,64 e, em agosto, a receita líquida foi de R\$ 109.829,77. Entre setembro de 2024 e maio de 2025, a receita líquida auferida voltou a zero.



99. **Margem Bruta:** A ausência de registro do CPV no mês de junho de 2024, bem como no período entre setembro de 2024 e maio de 2025, foi justificada pela recuperanda em função da venda de finos de carvão ativado com os custos de transporte e coleta pagos pelo comprador.

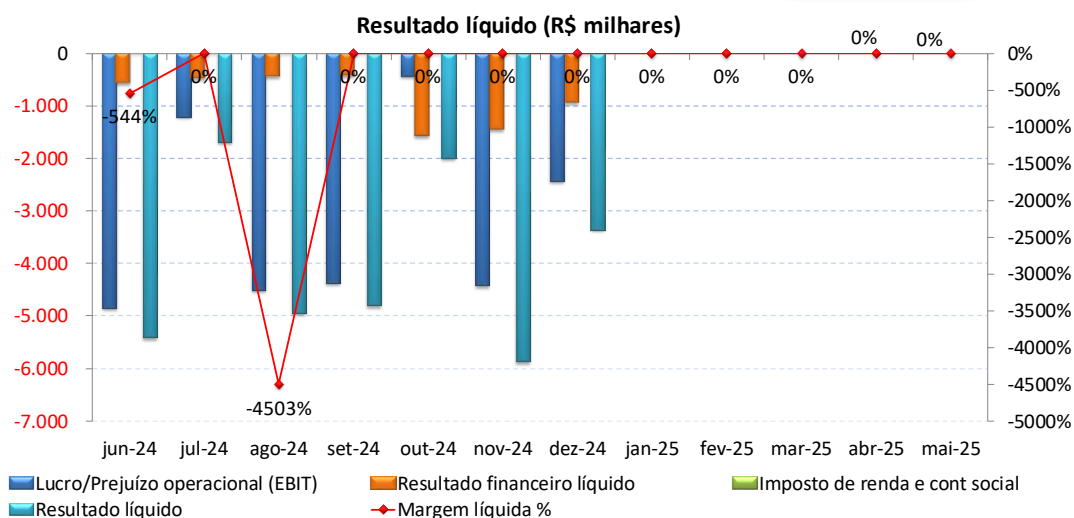


100. **Resultado Operacional (EBIT²):** No mês de junho de 2024, a margem EBIT foi de -487%, devido ao crescimento das despesas operacionais que somam um valor inferior à de receita líquida. Em maio de 2025 a margem de EBIT não pode ser calculada por conta da ausência de receita líquida no período.



101. **Margem Líquida:** A margem líquida seguiu o mesmo padrão de variações observadas na margem EBIT. Em junho de 2024, a margem líquida registrada foi de -544%. Em maio de 2025 a margem líquida não pôde ser calculada por conta da ausência de receita líquida no período.

² EBIT (*Earnings Before Interest and Taxes*) equivale ao LAJIR (Lucros Antes de Juros e Tributos sobre Lucro).



2.1)1. EBITDA³

102. O EBITDA é uma medida gerencial que guarda certa relação com a geração de caixa da empresa com base exclusivamente nas suas atividades operacionais, desconsiderando os impostos, os resultados financeiros e os efeitos dos investimentos. Na tabela a seguir apresenta-se a evolução do EBITDA, entre junho de 2024 e maio de 2025.

Em milhares de R\$

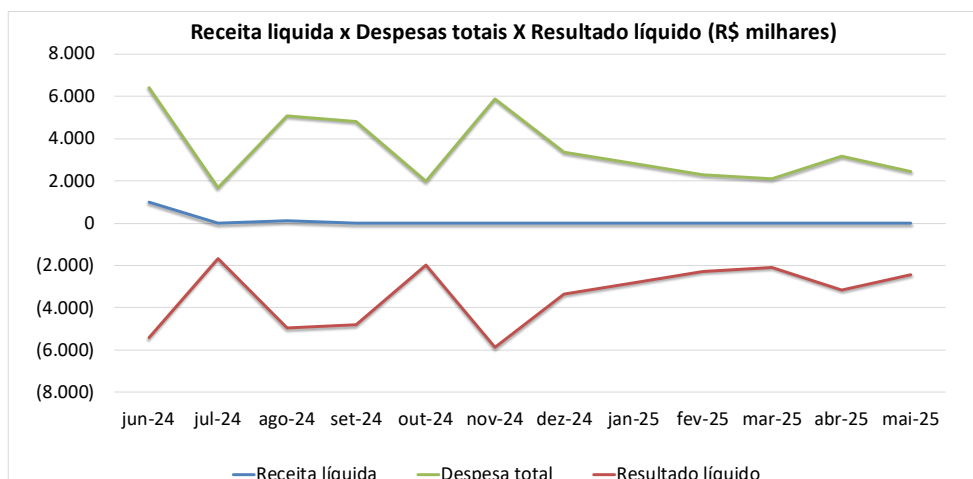
EBITDA	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(4.851)	(1.206)	(4.502)	(4.374)	(438)	(4.424)	(2.430)	(2.654)	(2.284)	(2.078)	(4.535)	(2.212)
Depreciação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBITDA ajustado (EBIT - Depreciação)	(4.851)	(1.206)	(4.502)	(4.374)	(438)	(4.424)	(2.430)	(2.654)	(2.284)	(2.078)	(4.535)	(2.212)

2.1)2. Receita x Resultado líquido

103. A tabela e o gráfico a seguir apresentam, em resumo, o desempenho dos principais grupos de resultado da recuperanda. Sob esta forma de apresentação, é possível notar variações desproporcionais na despesa total em relação às variações na receita líquida, levando a uma deterioração do resultado líquido.

³ O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) equivale ao LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização).

Resultado (R\$ mil)	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25
Receita líquida	996	0	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa total	6.413	1.688	5.056	4.804	1.992	5.869	3.358	2.829	2.287	2.082	3.162	2.451
Resultado líquido	(5.417)	(1.688)	(4.946)	(4.804)	(1.992)	(5.869)	(3.358)	(2.829)	(2.287)	(2.082)	(3.162)	(2.451)



2.1)3. Análise do resultado de 2024 (YTD)

104. Em relação à DRE da recuperanda, ressalta-se o registro de prejuízo operacional (EBIT) no valor de R\$ 13.763.587,72 para o ano de 2025. Nota-se que pela ausência do custo dos produtos vendidos e receita líquida a margem bruta registrada não pôde ser calculada.

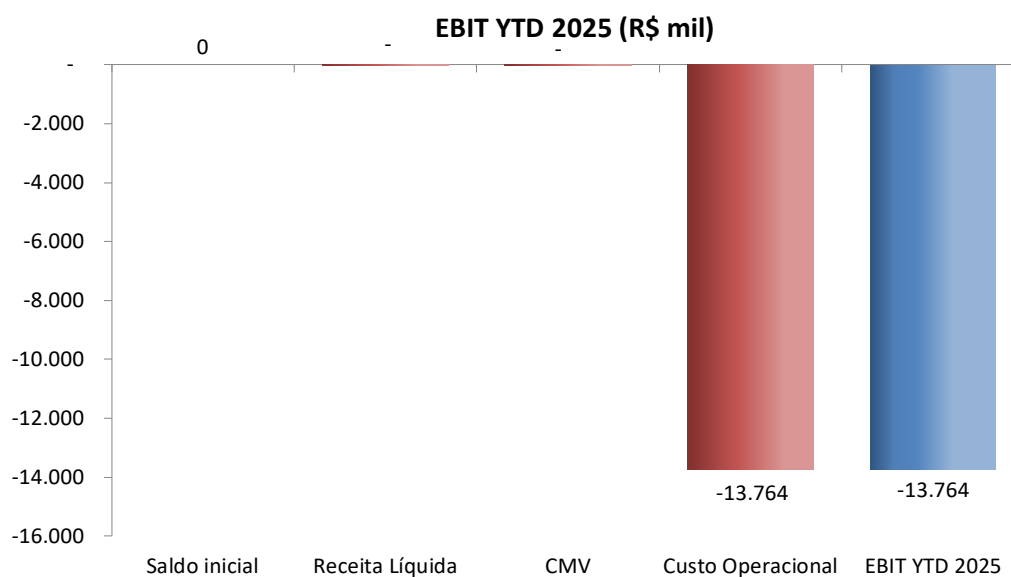
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Mina Tucano Ltda

Em milhares de R\$

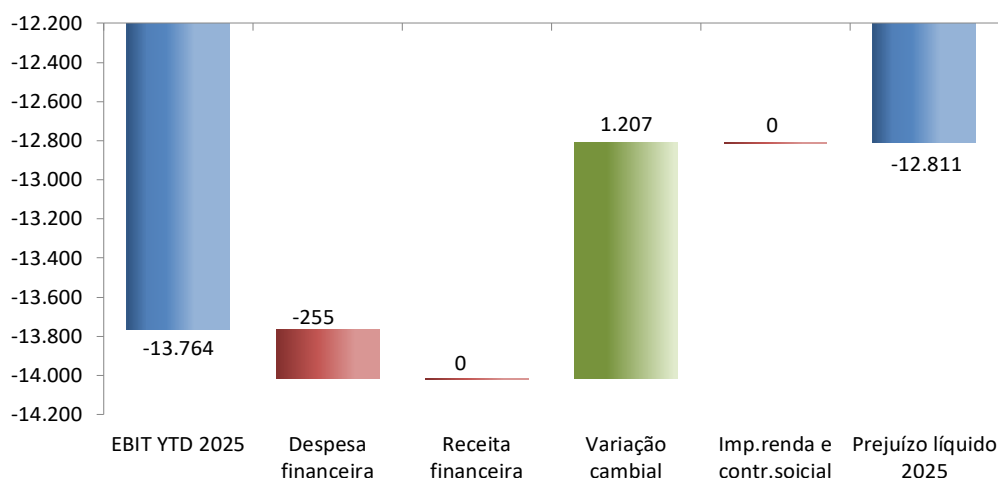
	YTD 2025	Part %
Receita líquida	0	
Custo dos produtos vendidos	0	0%
Lucro/Prejuízo bruto	0	
Margem bruta %	-	
Desp. gerais e administrativas	(13.764)	0%
Provisão redução ao valor recuperável	0	0%
Outras receitas (desp), líquidas	0	0%
Total de Despesas Operacionais	(13.764)	0%
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(13.764)	
Margem EBIT %	-	
Receitas financeiras	0	0%
Despesas financeiras	(255)	0%
Variação cambial	1.207	0%
Resultado financeiro líquido	952	0%
Imposto de renda e cont social	0	0%
Resultado líquido	(12.811)	0%
Margem líquida %	-	

105. Os gráficos a seguir apresentam as variáveis do resultado que levaram ao prejuízo operacional de R\$ 13.763.587,72, assim como ao prejuízo líquido de aproximadamente R\$ 12.811.463,87. Nota-se que o custo dos produtos e receita líquida auferiu zero no período, levando a um lucro bruto também igual a zero e, após deduzir os custos operacionais, encontra-se o EBIT negativo.



106. No gráfico a seguir temos a composição do prejuízo líquido a partir do EBIT, onde nota-se o maior impacto das variações da despesa financeira e da variação cambial.

Resultado líquido de 2025 (R\$ mil)



2. Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL

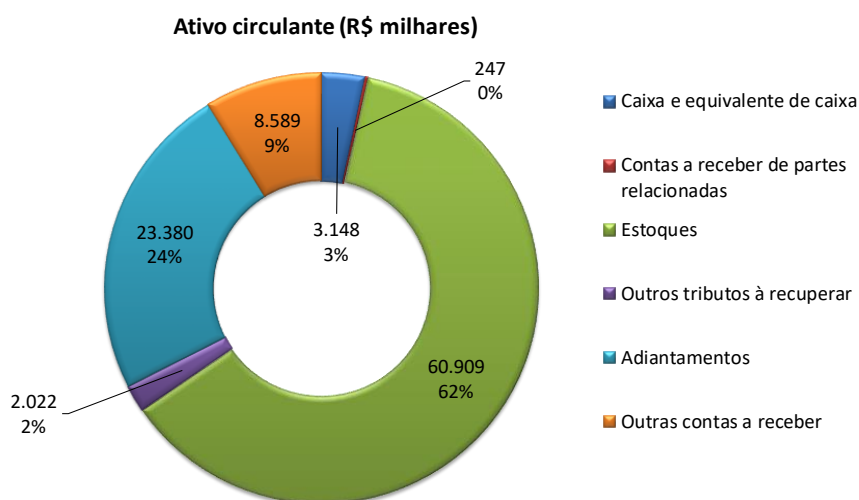
Mina Tucano Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25
Caixa e equivalente de caixa	3.413	3.315	3.380	3.420	3.417	3.367	3.363	446	445	447	465	3.148
Contas a receber de partes relacionadas	247	247	247	247	247	247	247	247	247	247	247	247
Estoque	54.760	59.710	59.601	59.460	60.020	60.239	60.566	60.566	60.566	60.566	60.577	60.909
Outros tributos à recuperar	2.075	2.075	2.077	2.067	2.042	2.022	2.022	2.022	2.022	2.022	2.022	2.022
Imp. de Renda e Cont. Social a Recuperar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamentos	23.463	23.891	23.719	23.418	22.334	22.174	21.794	21.680	21.848	22.525	22.593	23.380
Outras contas a receber	7.176	8.231	8.491	8.341	8.537	8.526	8.528	8.528	8.528	8.528	8.616	8.589
Total do Ativo Circulante	91.134	97.469	97.515	96.953	96.597	96.574	96.520	93.489	93.656	94.336	94.519	98.295
Contas a receber de partes relacionadas	0	0	0	0	66	66	66	92	144	184	201	241
Outros tributos à recuperar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a receber	297	297	297	297	297	297	297	297	297	297	297	297
Imobilizado	620.103	620.171	620.171	620.171	620.171	620.171	620.171	620.171	620.171	620.171	620.171	620.171
Investimento	194	194	194	194	194	194	194	194	194	194	194	194
Intangível	66.354	66.428	66.534	66.618	66.690	66.784	66.878	66.934	66.987	67.043	67.099	67.164
Total do Ativo não Circulante	686.947	687.089	687.196	687.279	687.417	687.511	687.605	687.688	687.794	687.888	687.962	688.067
Total do Ativo	778.081	784.559	784.710	784.233	784.015	784.085	784.125	781.177	781.449	782.224	782.481	786.362
PASSIVO	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25
Fornecedores	24.116	31.747	31.201	31.800	33.782	34.958	35.227	35.771	35.515	34.624	36.143	34.698
Empréstimos e financiamentos	19.149	5.877	5.871	6.136	6.521	6.851	7.040	7.040	7.040	7.040	7.040	7.040
Salários e encargos a pagar	4.340	4.646	4.977	5.766	5.924	7.591	8.185	8.458	8.787	8.495	8.769	8.137
Tributos a recolher	3.091	4.451	4.648	4.844	3.861	4.038	4.204	4.331	4.446	4.551	4.663	4.633
Fundos contribuição comunitária	716	716	716	716	716	716	716	716	716	716	716	716
Adiantamento Aumento Capital - Tucano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar	130.044	130.044	130.044	130.044	130.649	130.084	130.084	130.084	130.084	130.084	130.084	130.084
Total do Passivo Circulante	181.456	177.481	177.458	179.306	181.454	184.239	185.457	186.401	186.589	185.511	187.416	185.308
Fornecedores - L.P.	0	0	268.153	268.165	265.348	0	0	0	0	0	0	0
Contas a Pagar - Recuperação Judicial	270.520	268.104	11.089	13.296	15.479	265.348	264.898	264.898	264.677	264.315	264.406	264.406
Empréstimos e financiamentos	152.403	165.378	165.638	165.898	166.158	166.418	166.678	166.678	166.678	166.678	166.678	166.678
Provisão para contingências	34.578	34.578	34.578	34.578	34.578	34.578	34.578	34.578	34.578	34.578	34.578	34.578
Provisão para desmobilização de ativos	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049
Total do Passivo não Circulante	538.245	550.386	555.507	557.986	557.612	560.767	562.947	564.797	567.169	571.104	572.618	581.058
Capital social	825.984	825.984	825.984	825.984	825.984	825.984	825.984	825.984	825.984	825.984	825.984	825.984
Reserva de incentivos fiscais	43.420	43.420	43.420	43.420	43.420	43.420	43.420	43.420	43.420	43.420	43.420	43.420
Prejuízos acumulados	(811.024)	(812.712)	(817.658)	(822.463)	(824.455)	(830.324)	(833.683)	(839.425)	(841.712)	(843.794)	(846.957)	(849.408)
Total do Patrimônio Líquido	58.380	56.691	51.745	46.941	44.949	39.080	35.721	29.978	27.691	25.609	22.447	19.996
Total do Passivo	778.081	784.559	784.710	784.233	784.015	784.085	784.125	781.177	781.449	782.224	782.481	786.362

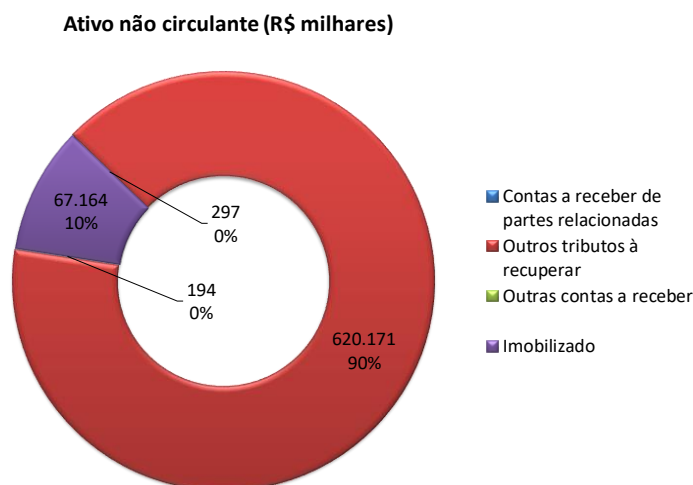
2.2)1. Ativo Circulante

107. Destaca-se nas contas do Ativo Circulante em maio de 2025 a rubrica “Estoque” com 62%, e a rubrica “Adiantamentos” com 24% em relação ao total do ativo circulante.



2.2)2. Ativo não circulante

108. Destaca-se nas contas do Ativo não Circulante em maio de 2025, o “Ativo imobilizado” com 90% e o “Ativo intangível” com 10% em relação ao total do ativo não circulante.

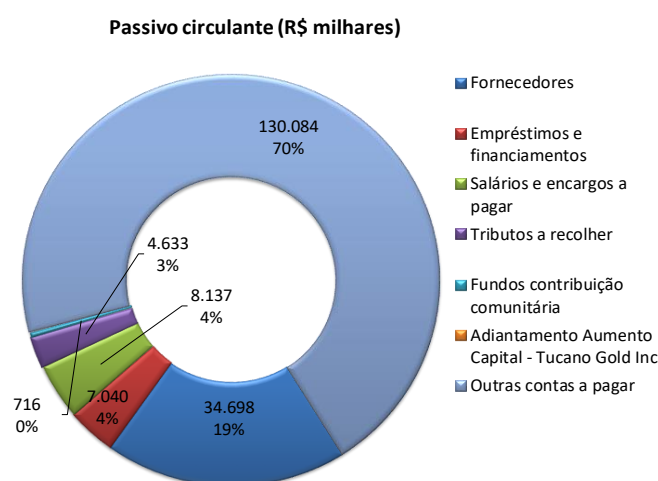


109. O ativo imobilizado é composto, principalmente, por edifícios, máquinas, equipamentos e instalações industriais. Já o ativo intangível é composto

principalmente por direitos minerários.

2.2)3. Passivo circulante

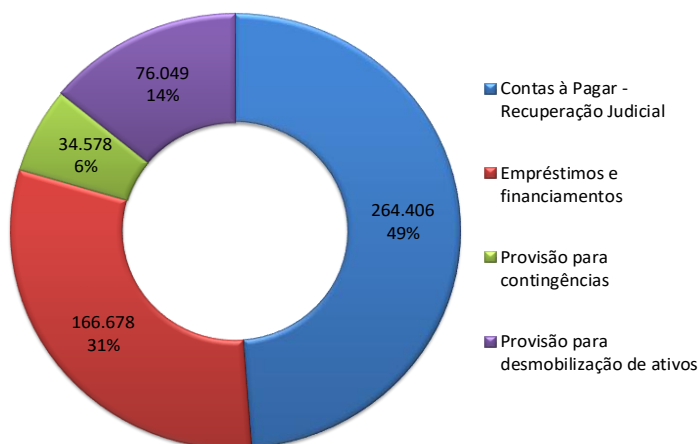
110. Considerando somente o passivo circulante em maio de 2025, destaca-se a conta de “Outras contas a pagar” com 70% e a conta “Fornecedores” com 19%.



2.2)4. Passivo não circulante

111. A distribuição do total do Passivo não circulante em maio de 2025 demonstra a conta “Contas a pagar – Recuperação Judicial” com 49%, “Provisão para desmobilização de ativos” com 14%, “Provisão para contingências” com 7% e “Empréstimos e financiamentos” com 31% em relação ao total do passivo não circulante.

Passivo não circulante (R\$ milhares)



2.2)5. Passivo total

112. A evolução do Passivo Total é apresentada na tabela abaixo.

Em R\$ milhares

Passivo Circulante e Não Circulante	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25
Fornecedores	24.116	31.747	299.354	299.965	299.130	34.958	35.227	35.771	35.515	34.624	36.143	34.698
Empréstimos e financiamentos	171.553	171.255	171.509	172.034	172.679	173.269	173.718	173.718	173.718	173.718	173.718	173.718
Salários e encargos a pagar	4.340	4.646	4.977	5.766	5.924	7.591	8.185	8.458	8.787	8.495	8.769	8.137
Tributos a recolher	3.091	4.451	4.648	4.844	3.861	4.038	4.204	4.331	4.446	4.551	4.663	4.633
Adiantamento Aumento Capital - Tucano I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos contribuição comunitária	716	716	716	716	716	716	716	716	716	716	716	716
Contas à Pagar - Recuperação Judicial	270.520	268.104	11.089	13.296	15.479	265.348	264.898	264.898	264.677	264.315	264.406	264.406
Provisão para contingências	34.578	34.578	34.578	34.578	34.578	34.578	34.578	34.578	34.578	34.578	34.578	34.578
Provisão para desmobilização de ativos	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049
Outras contas a pagar	130.044	130.044	130.044	130.044	130.649	130.084	130.084	130.084	130.084	130.084	130.084	130.084
Total do Passivo	719.702	727.867	732.965	737.292	739.066	745.006	748.404	751.198	753.758	756.615	760.034	766.366

113. Considerando o passivo total, destaca-se o valor da rubrica “Empréstimos e financiamentos” que totaliza R\$ 173.718.149,74, a conta “Contas a pagar – Recuperação judicial” de R\$ 264.405.655,62 e a rubrica “Outras contas a pagar” no total de R\$ 130.084.406,14.

3. Indicadores

114. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

2.3)1. Liquidez Corrente

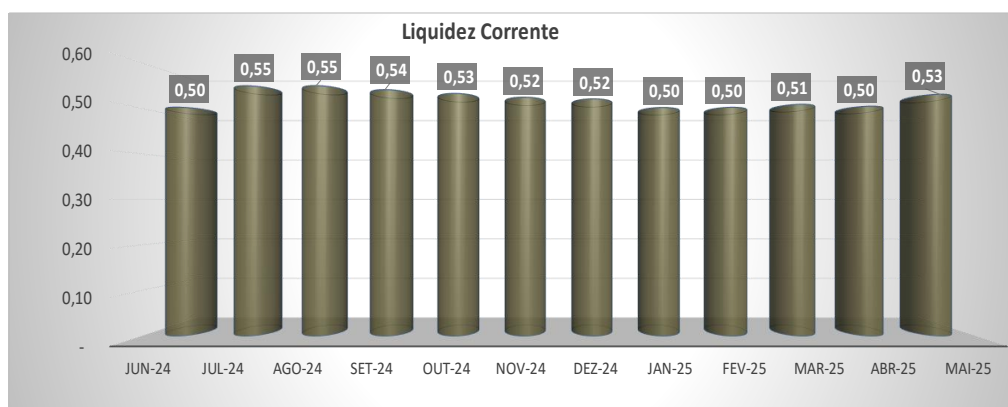
115. A liquidez corrente (LC)⁴ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

116. O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

117. A aplicação da fórmula para o balanço da recuperanda indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Ativo Circulante correspondeu à 0,53 do valor do Passivo Circulante em maio de 2025.

(R\$ mil)	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25
Ativo Circulante	91.134	97.469	97.515	96.953	96.597	96.574	96.520	93.489	93.656	94.336	94.519	98.295
Passivo Circulante	181.456	177.481	177.458	179.306	181.454	184.239	185.457	186.401	186.589	185.511	187.416	185.308
Liquidez Corrente	0,50	0,55	0,55	0,54	0,53	0,52	0,52	0,50	0,50	0,51	0,50	0,53



2.3)2. Liquidez Seca

118. A liquidez seca (LS)⁵ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar dívidas de curto prazo alocadas

⁴ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

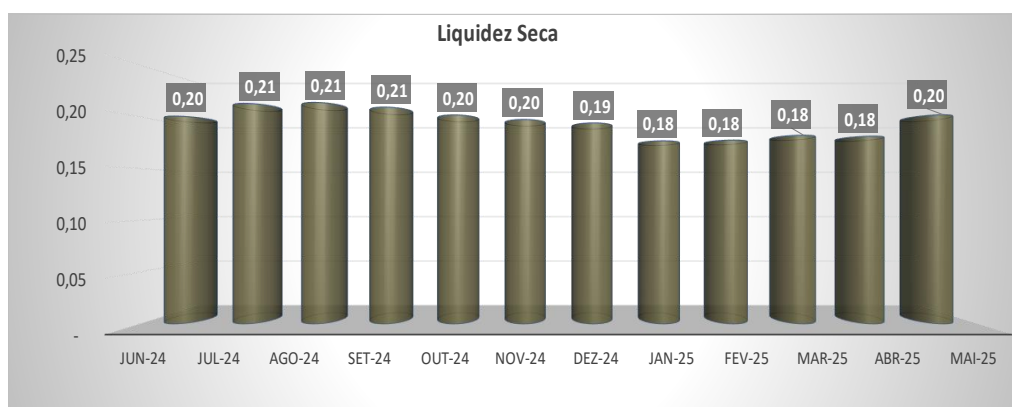
⁵ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo Circulante}$$

119. A aplicação da fórmula forneceu o resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço da recuperanda.

(R\$ mil)	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25
Ativo Circulante	91.134	97.469	97.515	96.953	96.597	96.574	96.520	93.489	93.656	94.336	94.519	98.295
Estoque	54.760	59.710	59.601	59.460	60.020	60.239	60.566	60.566	60.566	60.566	60.577	60.909
Passivo Circulante	181.456	177.481	177.458	179.306	181.454	184.239	185.457	186.401	186.589	185.511	187.416	185.308
Liquidez Seca	0,20	0,21	0,21	0,21	0,20	0,20	0,19	0,18	0,18	0,18	0,18	0,20



2.3)3. Endividamento Geral

120. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros⁶.

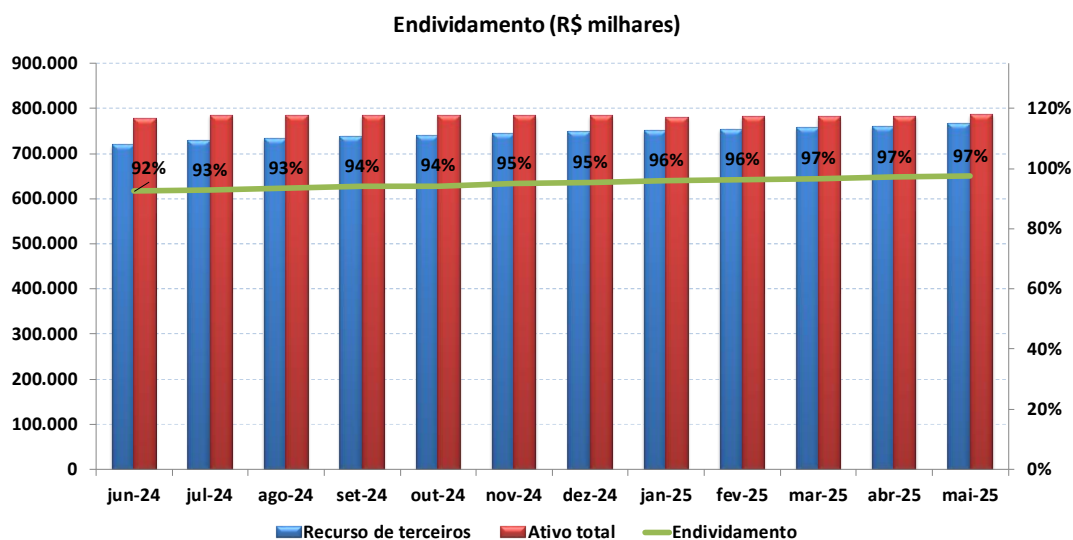
$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

(R\$ mil)	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25
Passivo Circulante	181.456	177.481	177.458	179.306	181.454	184.239	185.457	186.401	186.589	185.511	187.416	185.308
Passivo Não Circulante	538.245	550.386	555.507	557.986	557.612	560.767	562.947	564.797	567.169	571.104	572.618	581.058
Total do Ativo	778.081	784.559	784.710	784.233	784.015	784.085	784.125	781.177	781.449	782.224	782.481	786.362
Grau de endividamento	92%	93%	93%	94%	94%	95%	95%	96%	96%	97%	97%	97%

121. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos totais

⁶ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondonph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.

((Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) foi de 97% em maio de 2025, indicando que o valor total dos ativos está 3% acima do valor total da dívida apresentada no Balanço Patrimonial da recuperanda.



4. Fluxo de caixa indireto realizado

122. A recuperanda apresentou em seus relatórios contábeis auditados o fluxo de caixa indireto para o período entre junho de 2024 a maio de 2025, conforme apresentado a seguir.

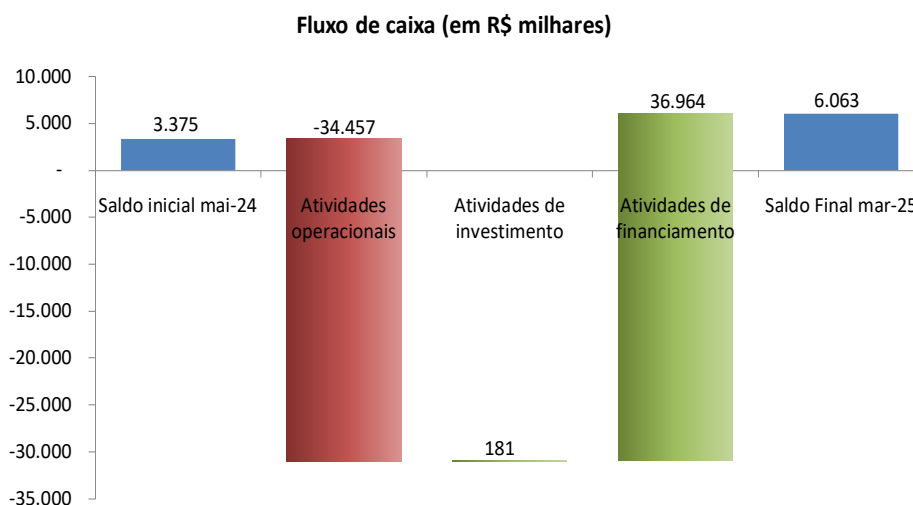
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO

Mina Tucano Ltda

Em milhares de Reais

	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	Total
Atividades operacionais													
Lucro líquido do exercício	-5.417	-1.688	-4.946	-4.805	-1.992	-5.869	-3.358	-2.829	-2.287	-2.082	-3.162	-2.451	-40.887
Ajustes													
Depreciação e amortização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisão para contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros resultados financeiros, não realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encargos financeiros e var. cambial s/ empréstimos	220	-1.136	148	441	432	489	351	-82	-106	-99	-76	-344	239
Provisões diversas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado após os ajustes	-5.196	-2.824	-4.798	-4.364	-1.559	-5.380	-3.007	-2.911	-2.393	-2.181	-3.238	-2.795	-40.647
Atividades operacionais													
Estoques	-422	-4.950	109	141	-559	-219	-328	0	0	0	-11	-332	-6.572
Tributos a recuperar	535	-0	-2	10	25	20	0	0	0	0	-0	-0	589
Contas a receber com partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros créditos a receber e Adiantamentos	393	-1.484	-87	451	888	171	378	114	-168	-677	-137	-760	-920
Fornecedores	1.672	5.215	-497	610	-834	1.176	-182	544	-477	-1.253	1.591	-1.445	6.121
Salários e encargos sociais	491	306	331	788	158	1.667	594	273	329	-292	274	-632	4.288
Tributos a Recolher	382	1.360	197	196	-983	177	165	127	115	105	112	-31	1.923
Adiantamento Aumento Capital - Tucano Gold Inc	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar	0	0	0	0	605	-565	0	0	0	0	0	0	40
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de juros sobre arrendamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de juros de financiamentos	7	628	0	0	75	7	3	0	0	0	0	0	721
Variação de caixa nas atividades operacionais	-2.139	-1.749	-4.747	-2.167	-2.186	-2.945	-2.375	-1.852	-2.594	-4.298	-1.409	-5.995	-34.457
Atividades de investimento													
Adições ao imobilizado	113	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	181
Variação de caixa nas atividades de investimento	113	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	181
Atividades de financiamento													
Recursos provenientes de novos empréstimos	2.065	1.582	4.813	2.207	2.182	2.895	2.371	1.850	2.592	4.296	1.419	8.440	36.714
Pagamento de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	7	239	250
Amortização de arrendamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aplicação Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Variação de caixa nas atividades de financiamento	2.065	1.582	4.813	2.207	2.182	2.895	2.371	1.850	2.592	4.300	1.426	8.679	36.964
Consumo/geração de caixa	39	-98	65	40	-3	-50	-4	-2	-2	3	17	2.683	2.683
Caixa no início do exercício	3.375	3.413	3.315	3.380	3.420	3.417	3.367	449	446	445	447	465	3.375
Caixa no fim do exercício	3.413	3.315	3.380	3.420	3.417	3.367	3.363	446	445	447	465	3.148	6.063

123. A recuperanda apresentou aumento de 80% no saldo de caixa ao final de maio de 2025 quando comparado ao saldo de caixa inicial de junho de 2024. Considerando o período analisado, o desembolso líquido com as Atividades de Investimento e Atividades de Financiamento foi maior que o ingresso líquido de caixa oriundo das Atividades Operacionais, conforme gráfico abaixo.



5. Fluxo de caixa projetado

124. A recuperanda não apresentou fluxo de caixa projetado para os próximos meses.

3. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA BEADELL (BRAZIL) PTY LTD

1. Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
Beadell (Brazil) PTY LTD				
Em dólares australianos				
	2019	2020	2021	YTD Jun22
Receita líquida	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-
Desp. gerais e administrativas	0	0	0	0
Imparidade do investimento	-94.045.475	-51.899.742	-23.580.505	0
Variação cambial não realizada	542.469	-6.305.430	227.664	0
Resultado líquido	-93.503.006	-58.205.172	-23.352.841	0
Prejuízo acumulado	-93.503.006	-151.708.178	-175.061.019	-175.061.019
Margem líquida %	-	-	-	-

2. Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL				
Beadell (Brazil) PTY LTD				
Em dólares australianos				
ATIVO	dez-19	dez-20	dez-21	jun-22
Caixa e equivalente de caixa	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	0	0	0	0
Empréstimos Mina Tucano	134.291.078	64.191.937	0	0
Investimento na Mina Tucano	115.659.157	179.452.868	243.872.469	243.872.469
Impairidade do investimento	(110.416.830)	(162.316.572)	(185.897.077)	(185.897.077)
Total do Ativo não Circulante	139.533.404	81.328.233	57.975.392	57.975.392
Total do Ativo	139.533.404	81.328.233	57.975.392	57.975.392
Em dólares australianos				
PASSIVO	dez-19	dez-20	dez-21	jun-22
Fornecedores	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	0	0	0	0
Empréstimos com partes relacionadas	233.036.410	233.036.410	233.036.410	233.036.410
Total do Passivo não Circulante	233.036.410	233.036.410	233.036.410	233.036.410
Prejuízos acumulados	(93.503.006)	(151.708.178)	(175.061.019)	(175.061.019)
Total do Patrimônio Líquido	(93.503.006)	(151.708.178)	(175.061.019)	(175.061.019)
Total do Passivo	139.533.404	81.328.232	57.975.392	57.975.392

3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO				
Beadell (Brazil) PTY LTD				
Em dólares australianos				
	2019	2020	2021	jun-21
Atividades operacionais				
Prejuízo líquido do exercício	-93.503.006	-58.205.172	-23.352.841	0
Ajustes				
Impairidade do investimento	94.045.475	51.899.742	23.580.505	0
perda (ganho) na variação cambial não realizada	-542.469	6.305.430	-227.664	0
Resultado após os ajustes	0	0	0	0
Fluxo de caixa líquido das operações	0	0	0	0
Caixa no início do exercício	0	0	0	0
Caixa no fim do exercício	0	0	0	0

4. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA BEADELL (BRAZIL2) PTY LTD

1. Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
Beadell (Brazil 2) PTY LTD				
Em dólares australianos				
	2019	2020	2021	YTD Jun22
Receita líquida	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo bruto	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-
Desp. gerais e administrativas	0	0	0	0
Imparidade do investimento	0	0	0	0
Variação cambial não realizada	0	0	0	0
Resultado líquido	0	0	0	0
Prejuízo acumulado	0	0	0	0
Margem líquida %	-	-	-	-

2. Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL				
Beadell (Brazil2) PTY LTD				
Em dólares australianos				
ATIVO	dez-19	dez-20	dez-21	jun-22
Caixa e equivalente de caixa	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	0	0	0	0
Empréstimos Mina Tucano	0	0	0	0
Investimento na Mina Tucano	777	777	777	777
Impairidade do investimento	0	0	0	0
Total do Ativo não Circulante	777	777	777	777
Total do Ativo	777	777	777	777

Em dólares australianos

PASSIVO	dez-19	dez-20	dez-21	jun-22
Fornecedores	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	0	0	0	0
Empréstimos com partes relacionadas	777	777	777	777
Total do Passivo não Circulante	777	777	777	777
Prejuízos acumulados	0	0	0	0
Total do Patrimônio Líquido	0	0	0	0
Total do Passivo	777	777	777	777

3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO

Beadell (Brazil 2) PTY LTD

Em dólares australianos

	2019	2020	2021	jun-21
Atividades operacionais				
Prejuízo líquido do exercício	0	0	0	0
Ajustes				
Impairidade do investimento	0	0	0	0
perda (ganho) na variação cambial não realizada	0	0	0	0
Resultado após os ajustes	0	0	0	0
Fluxo de caixa líquido das operações	0	0	0	0
Caixa no início do exercício	0	0	0	0
Caixa no fim do exercício	0	0	0	0

VII. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADO – PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

❖ Cláusula 3.1.1

- Os créditos trabalhistas não serão reestruturados pelo Plano de Recuperação Judicial e serão pagos, em moeda corrente nacional, em até 5 dias da Data da Homologação Judicial do Plano nas mesmas condições de seu crédito original.

CLASSE II – CRÉDITO COM GARANTIA REAL – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

❖ Cláusula 3.1.2

- **Deságio:** 50% sobre o valor do crédito concursal;
- **Carência de principal e de juros:** 3 meses a contar da Data da Homologação Judicial do Plano;
- **Pagamento:** Em até 4 parcelas trimestrais e consecutivas, com vencimento no último dia útil do 1º mês subsequente ao término do período de carência e o pagamento total será limitado a US\$ 1.200.000,00 por credor;
- **Taxa de juros:** 2% ao ano a partir da Data de Homologação Judicial do Plano;

❖ **Cláusula 3.1.3**

- O Credor que tiver como garantia real o penhor de quantias depositadas em instituições financeiras – no Brasil ou no Exterior – poderão optar por ter os seus Créditos reestruturados e pagos em parcela única equivalente ao valor da quantia depositada a título de penhor;
- **Prazo de pagamento:** Até 30 (trinta) dias contados da Data de Fechamento da Operação.
- **Condições:** o credor deverá (i) exercer esta opção por meio de comunicação, na forma da Cláusula 4.3, no prazo de até 10 dias contados da Aprovação do Plano; e (ii) desistir de todo e qualquer procedimento ou processo – em trâmite no Brasil e no exterior – em que litiga contra as Recuperandas, sem qualquer ônus às Recuperandas, no prazo de até 10 dias contados da Aprovação do Plano;

CLASSE III – CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

❖ Cláusula 3.1.4

○ Primeira parcela

- **Valor:** Até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para cada credor, em 1 (uma) parcela ordinária;
- **Prazo:** Último dia útil do 1º mês subsequente à Data de Homologação Judicial do Plano

○ Saldo remanescente, se houver:

- **Deságio:** 55% sobre o valor do saldo remanescente;
- **Carência de principal e de juros:** 36 (trinta e seis) meses após o pagamento da **primeira parcela**, sendo que os juros não pagos durante o período de carência serão capitalizados ao valor do principal;
- **Pagamento de juros e principal:** 7 (sete) parcelas iguais anuais, sendo a primeira parcela paga até o último dia útil do mês subsequente ao término do período de carência e as demais nos aniversários subsequentes; os juros incorridos posteriormente ao período de **carência** serão pagos em parcelas anuais na mesma data de pagamento da parcela do principal;
- **Atualização monetária:** T.R. a partir da Data de Homologação Judicial do Plano;
- **Taxa de juros:** 2% ao ano após o término do período de carência;

❖ Cláusula 3.1.5

- Considerando a novação prevista na Cláusula 3.1.4, que será operada com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, os credores relacionados em moeda estrangeira poderão realizar, nos

instrumentos celebrados com as Recuperandas, os ajustes que se fizerem necessários para adequar a operação relativa ao Crédito Reestruturado, seja para possibilitar a manutenção dos valores em moeda estrangeira, seja eventual nacionalização do Crédito Reestruturado, sendo que, nessas hipóteses, as Recuperandas se obrigam a assinar referidos instrumentos em até 5 (cinco) dias corridos da data da aprovação do plano em assembleia geral de credores, sem que isso importe absolutamente nenhum tratamento diferenciado aos credores que estejam submetidos a Recuperação Judicial ou mudança das condições previamente aprovadas no Plano.

CREDORES PARCEIROS OPERACIONAIS – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

125. Na forma da Cláusula 3.1.6, os credores parceiros operacionais que aprovarem o plano e livremente concordarem com as condições negociais constantes nas Cláusulas 3.1.6.1, detalhada abaixo, e 4.3 e 4.4 (envio da notificação de opção e dos dados cadastrais e bancários), terão seu crédito da seguinte maneira:

➤ Cláusula 3.1.6 (Condições Financeiras):

○ **Primeira parcela**

- **Valor:** Até R\$ 55.000,00 (cinquenta mil reais) para cada credor, em 1 (uma) parcela ordinária;
- **Prazo:** Último dia útil do 1º mês subsequente à Data de Homologação Judicial do Plano

○ **Saldo remanescente, se houver:**

- **Deságio:** 40% sobre o valor do saldo remanescente;
- **Carência de principal e de juros:** 36 (trinta e seis) meses após a Data de Homologação Judicial do Plano, sendo que os juros não pagos durante o período de carência serão capitalizados ao valor do principal;

- **Pagamento de juros e principal:** 5 (cinco) parcelas iguais anuais, sendo a primeira parcela paga até o último dia útil do mês subsequente ao término do período de carência e as demais nos Aniversários subsequentes; os juros incorridos posteriormente ao período de carência serão pagos em parcelas anuais na mesma data de pagamento da parcela do principal;
- **Atualização monetária:** T.R. a partir da Data de Homologação Judicial do Plano;
- **Taxa de juros:** 2% ao ano após o término do período de carência;

➤ Cláusula 3.1.6.1 (Condições Comerciais):

- a. Não possuir ou desistir de quaisquer litígios com a Companhia em até 10 (dez) dias da Data de Homologação Judicial do Plano;
- b. Ter fornecido, após a Data do Pedido e continuar a fornecer para o Grupo Tucano, após a Data de Homologação Judicial do Plano, bens, produtos ou serviços, que a critério do Grupo Tucano sejam considerados essenciais, em condições comerciais e financeiras satisfatórias ao Grupo Tucano; e
- c. Concordar, em caráter irrevogável e irretratável, em manter o fornecimento de bens, produtos ou serviços até o pagamento do Crédito Reestruturado;

CLASSE IV – CRÉDITO DE ME/EPP – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

○ **Primeira parcela**

- **Valor:** Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada credor, em 1 (uma) parcela ordinária;
- **Prazo:** Último dia útil do 1º mês subsequente à Data de Homologação Judicial do Plano

○ **Saldo remanescente, se houver:**

- **Deságio:** 65% sobre o valor do saldo remanescente;
- **Carência de principal e de juros:** 36 (trinta e seis) meses após a Data de Homologação Judicial do Plano, sendo que os juros não pagos durante o período de carência serão capitalizados ao valor do principal;
- **Pagamento de juros e principal:** 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela paga até o último dia do mês subsequente ao término do período de carência; os juros incorridos posteriormente ao período de carência serão pagos em parcelas mensais nas mesmas datas de pagamento das parcelas do principal;
- **Atualização monetária:** T.R. a partir da Data de Homologação Judicial do Plano;
- **Taxa de juros:** 2% ao ano após o término do período de carência;

CRÉDITOS DE PARTES RELACIONADAS

126. Na forma da Cláusula 3.1.8, os Créditos de Partes Relacionadas terão seu pagamento subordinado aos pagamentos dos Credores Concursais. Os Créditos de Partes Relacionadas detidos contra as Recuperandas Beadell 1 e Beadell 2 deverão ser capitalizados ou extintos, sem que haja recurso contra a Mina Tucano. Os Créditos de Partes Relacionadas detidos contra a Mina Tucano poderão ser capitalizados ou mantidos como créditos, a critério do Credor Parte Relacionada, sendo certo que seu pagamento somente poderá ocorrer após a quitação dos Créditos Concursais.

CRÉDITOS RETARDATÁRIOS

127. Na forma da Cláusula 3.1.9, os Créditos Retardatários também serão

novados e substituídos por Créditos Reestruturados e pagos de acordo com uma das Opções de Recebimento oferecidas à respectiva classe de Créditos Concurrais, conforme previsto nos itens da Cláusula 3.1 do Plano de Recuperação Judicial, também se iniciando a partir da Data de Fechamento da Operação.

CRÉDITOS ILÍQUIDOS

128. Na forma da Cláusula 3.1.10, os Créditos Ilíquidos somente serão devidos pelo Grupo Tucano após a certificação do trânsito em julgado da decisão judicial que reconheça sua liquidez, certeza e exigibilidade e classificação de tais créditos e estarão sujeitos aos termos e condições aplicáveis aos Créditos Retardatários.

129. Além disso, dispõe a Cláusula 3.1.10.1 que na hipótese de o Grupo Tucano ter quitado Créditos Ilíquidos, em virtude de decisão judicial recorrível, e caso, posteriormente, seja preferida decisão judicial definitiva, transitada em julgado, que decorra na majoração, extinção ou diminuição ou reclassificação de tais Créditos Ilíquidos já pagos, os Créditos Ilíquidos se sujeitarão aos seguintes efeitos:

a) Na hipótese de se verificar eventual majoração no valor de qualquer Crédito decorrente de decisão judicial transitada em julgado após a Data de Aprovação do Plano ou objeto de acordo entre as partes firmado após a Data de Aprovação do Plano, o montante correspondente à diferença entre o Crédito decorrente de decisão judicial transitada em julgado ou acordo entre as partes e o montante reconhecido na Lista de Credores será pago na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial para os Créditos Retardatários. Neste caso, as regras de pagamento do valor majorado de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de juros, passarão a ser aplicáveis apenas a partir da habilitação do

crédito, correspondente à parcela majorada do referido Crédito e desde que atendidos todos os requisitos e observados todos os procedimentos e prazos descritos nos itens e na Cláusula 4.2; e

b) Na hipótese de se verificar eventual extinção ou redução no valor de Créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado ou acordo entre as partes, e a consequente retificação da Lista de Credores, o Credor Concursal que se beneficiou desse pagamento indevido, deverá restituir ao Grupo Tucano, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar da certificação do referido trânsito em julgado ou acordo entre as partes, conforme o caso, os valores que já tenham sido pagos e que superem o valor de seu Crédito Reestruturado. A não restituição tempestiva, ensejará na incidência dos encargos e penalidades previstos no item 3.1.14, podendo o Grupo Tucano compensar este valor acrescido de encargos e de penalidades com eventuais Créditos Concurssais, no momento do vencimento das suas correspondentes parcelas.

CRÉDITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

130. Na forma da Cláusula 3.1.11, os Créditos denominados em moeda estrangeira serão mantidos na moeda original para todos os fins de direito, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 2º, da LREF, e serão liquidados em conformidade com as disposições do Plano de Recuperação Judicial, sem a incidência de correção ou juros.

VIII. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

131. A partir da homologação do PRJ e da publicação do Aviso aos Credores, as Recuperandas passaram a dar cumprimento ao PRJ, procedendo com o pagamento dos credores.

132. Cumpre informar de acordo com as Recuperandas os credores que ainda não começaram a receber o seu crédito são aqueles que não apresentaram os dados bancários conforme previsão contida na cláusula 4.2 do PRJ.

133. Neste sentido, visando dar publicidade e transparência ao cumprimento do PRJ, a Administração Judicial apresenta abaixo a relação de pagamentos comprovados pelas Recuperandas, bem como a previsão de pagamento da próxima parcela.

CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS					
NOME	QGC	Valor recebido	Data do pagamento	Localização do comprovante	Previsão de pagamento da próxima parcela
CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00	26/09/2023	Fls. 11.410/11.411	Crédito quitado na forma do PRJ
CHUCRI SOCIEDADE DE ADVOCACIA	R\$ 33.495,92	R\$ 39.106,73	26/09/2023	Fls. 11.412	Crédito quitado na forma do PRJ
FFA LEGAL SIMPLES LTDA	R\$ 47.500,79	R\$ 47.500,79	26/09/2023	Fls. 11.413	Crédito quitado na forma do PRJ
MALLET E ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 16.893,00	R\$ 19.361,72	26/09/2023	Fls. 11.414	Crédito quitado na forma do PRJ
MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E	R\$ 110.032,69	R\$ 125.910,85	26/09/2023	Fls. 11.415	Crédito quitado na forma do PRJ
SANTOS NETO ADVOGADOS	R\$ 86,70	R\$ 86,70	26/09/2023	Fls. 11.416	Crédito quitado na forma do PRJ
ERIC LUIZ NEVES NASCIMENTO	R\$ 197.012,34	R\$ 197.012,34	27/10/2023	Fls. 13.748	Crédito quitado na forma do PRJ
MARIO LUCIO DA SILVA	R\$ 206.705,15	R\$ 206.705,15	27/10/2023	Fls. 13.749	Crédito quitado na forma do PRJ
JOÃO BOSCO CABRAL BEZERRA	R\$ 144.956,77	R\$ 144.956,77	01/03/2024	Fls. 13.604	Crédito quitado na forma do PRJ
EDVALDO AMORIM CUMARÚ	R\$ 50.324,22	R\$ 50.324,22	27/10/2023	Fls. 13.743	Crédito quitado na forma do PRJ
SIDNEI GOES TAVARES	R\$ 18.973,35	R\$ 18.973,35	14/03/2024	Fls. 14.528	Crédito quitado na forma do PRJ
PEDRO ROGERIO SALVIANO TABOSA	Em apuração	R\$ 4.117,87	14/03/2024	Fls. 14.529	Em apuração
ANTONIO MACIEL	R\$ 5.401,06	R\$ 5.401,06	25/04/2024	Fls. 15.140	Crédito quitado na forma do PRJ

MONTEIRO MENDES					
IAGO ARMANDO DE MORAIS BATISTA	R\$ 7.700,73	R\$ 7.700,73	11/04/2024	Fls. 15.137	Crédito quitado na forma do PRJ
JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 8.524,00	R\$ 8.524,00	11/04/2024	Fls. 15.138	Crédito quitado na forma do PRJ
JEFERSON DA SILVA QUEIROZ e RAMON ROCHA EVANGELISTA	R\$ 50.808,39	R\$ 50.863,90	27/10/2023	Fls. 13.746/13.747	Crédito quitado na forma do PRJ
CARLOS FERREIRA RODRIGUES	R\$ 18.394,82	R\$ 18.394,82	02/08/2024	Fls. 16.869	Crédito quitado na forma do PRJ
ALEX OLIVEIRA GONÇALVES	R\$ 52.713,15	R\$ 52.713,15	02/08/2024	Fls. 16.868	Crédito quitado na forma do PRJ
ELIAS DE ASSUNÇÃO NERIS	R\$ 27.439,54	R\$ 27.439,54	12/09/2024	Fls. 17.784	Crédito quitado na forma do PRJ
ANTONIO JOSE MOREIRA PEREIRA	R\$ 180.528,93	R\$ 180.528,93	12/09/2024	Fls. 17.785	Crédito quitado na forma do PRJ
DENILSON DOS SANTOS CHAVES	R\$ 56.614,70	R\$ 56.614,70	10/12/2024	Fls. 19.524	Crédito quitado na forma do PRJ
JOSE LUIZ SOUTO	R\$ 23.357,00	R\$ 23.357,00	28/03/2025	Fls. 20.490	Crédito quitado na forma do PRJ
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	R\$ 57.618,18	R\$ 57.618,18	28/03/2025	Fls. 20.491	Crédito quitado na forma do PRJ
GISELE CARVALHO MACHADO	R\$ 13.505,34	R\$ 13.505,34	13/03/2025	Fls. 20.492	Crédito quitado na forma do PRJ

CLASSE II – CREDITOS COM GARANTIA REAL

NOME	Quadro Geral de Credores	Valor de acordo com o PRJ Cláusula 3.1.2	Valor recebido até a presente data	Data do pagamento	Localização do comprovant e	Previsão de pagamento da próxima parcela
BANCO BRADESCO S.A	USD 4.166.666,66	Não se aplica	USD 4.166.666,66	19/12/2023	Fls. 12.896	Crédito quitado na forma do PRJ
ASAHI REFINING CANADA LTD.	R\$ 12.126.854,40	R\$ 6.063.427,20	USD 862.500,00	31/01/2024 30/04/2024 31/07/2024 31/10/2024	Fls. 13.408 Fls. 15.413 Fls. 17.010 Fls. 18.185	Crédito quitado na forma do PRJ

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III (ART 41. III LEI 11.101/05)

NOME	Quadro Geral de Credores	Primeira Parcela - Até R\$ 55.000,00 (Cláusula 3.1.4)		
		Valor recebido	Data do pagamento	Localização do pagamento
A F C GEOFISICA LTDA	R\$ 28.061,15	Pendente - Dados bancários		
A2P1 PERICIAS GEMOLOGICAS EIRELI-ME	R\$ 44.835,77	R\$ 44.835,77	23/10/2023	Fls. 12.019
ADUANEIRAS INFORMATICA LTDA	R\$ 2.764,00	Pendente - Dados bancários		
AEREO LESTE CARGAS ENCOMENDAS LTDA ME SP	R\$ 84.223,70	R\$ 55.000,00	06/11/2023	Fls. 12.020
AGGREKO ENERGIA LOCACAO GERADORES LTDA	R\$ 5.359.059,71	R\$ 55.000,00	31/10/2023	Fls. 13.763
AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA	R\$ 14.802,34	R\$ 14.802,34	23/10/2023	Fls. 12.022
ALS BRASIL LIMITADA	R\$ 37.177,45	Pendente - Dados bancários		
ALS TRIBOLOGY BRASIL ANAL. DE FLUI. LTDA	R\$ 3.754,00	Pendente - Dados bancários		
AMERICA NET S.A.	R\$ 3.461,20	R\$ 3.461,20	08/12/2023	Fls. 12.904
ARGIL EQUIPAMENTOS PNEUMATICOS LTDA	R\$ 24.383,33	Pendente - Dados bancários		
ATX TREFILADOS DO BRASIL LTDA	R\$ 220.000,02	R\$ 55.000,00	27/10/2023	Fls. 12.023
AVICULTURA DO AMAPA IND E COM LTDA	R\$ 85.123,10	R\$ 55.000,00	12/09/2024	Fls. 17.780
BANCO BRADESCO S.A	R\$ 427.489,27	R\$ 55.000,00	05/12/2023	Fls. 12.909
	USD 3.070.565,14			
BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA	R\$ 24.769,24	R\$ 24.769,24	08/12/2023	Fls. 12.903
BONECHAR - CARVAO ATIVADO DO BRASIL LTDA	R\$ 660,00	R\$ 660,00	23/10/2023	Fls. 12.024
BOSCH REXROTH LTDA	R\$ 189.021,87	R\$ 55.000,00	27/10/2023	Fls. 12.025
BOZZA SOLUCOES ESTRATEGICAS EM RH LTDA	R\$ 23.404,18	R\$ 23.404,18	23/10/2023	Fls. 12.026
BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 1.870,48	R\$ 1.870,48	23/10/2023	Fls. 12.027
CENTER KENNEDY COM LTDA SAO JOSE	R\$ 9.186,30	R\$ 9.186,30	11/02/2025	Fls. 19.319
CESLOG - CESARI LOGISTICA LTDA	R\$ 51.792,40	R\$ 51.792,40	27/10/2023	Fls. 12.028

CESLOG - CESARI LOGÍSTICA LTDA	R\$ 67.782,00	R\$ 55.000,00	27/10/2023	Fls. 12.029
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	R\$ 25.827,35	Pendente - Dados bancários		
CHRISTENSEN RODER IND PROD DIAMANTADO	R\$ 37.044,00	R\$ 37.044,00	27/10/2023	Fls. 12.030
CLARO S/A	R\$ 5.702,77	Pendente - Dados bancários		
CMA CGM Agência Marítima Ltda	USD 94.150,00	Pendente - Dados bancários		
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA CEA	R\$ 2.372.197,58	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.031
COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA	R\$ 1.716.000,00	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.032
COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 29.593,06	R\$ 29.593,06	20/02/2024	Fls. 13.619
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 2.265.437,62	Pendente - Dados bancários		
CONVICON CONTEINERES DE VILA DO CONDE SA	R\$ 152.392,49	Pendente - Dados bancários		
COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHAS	R\$ 297.218,16	R\$ 55.000,00	14/11/2023	Fls. 13.645
CORONA CADINHOS E REFRATARIO LTDA	R\$ 13.200,00	Pendente - Dados bancários		
CORPLAB SERVIÇOS ANALITICOS AMBIENT.LTDA	R\$ 217.583,00	Pendente - Dados bancários		
CPE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI	R\$ 8.550,00	R\$ 8.550,00	06/11/2023	Fls. 15.826
DAM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 203.893,59	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.034
VENUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. (Cessionário de DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS - Fls. 10.630)	R\$ 70.747,24	R\$ 55.000,00	28/11/2024	Fls. 13.755
DIGITAL WORK COMPUTER SERVICE LTDA	R\$ 13.359,90	R\$ 13.359,90	09/11/2023	Fls. 13.640
DIMENSIONAL CENTELHA SOLUCOES LTDA	R\$ 5.575,70	Pendente - Dados bancários		
DJ INDUSTRIA DE PECAS LTDA	R\$ 5.780,00	Pendente - Dados bancários		
ECOSEG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	23/10/2023	Fls. 12.035
ELMEC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 4.520,00	R\$ 4.520,00	23/10/2023	Fls. 12.036
EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 10.520,43	Pendente - Dados bancários		

ERIEZ MINERALS GROUP FLOTAÇÃO BRASIL LTD	R\$ 6.577,60	Pendente - Dados bancários		
ERINALDO PINTO DE OLIVEIRA	R\$ 480,00	Pendente - Dados bancários		
ETECON LTDA	R\$ 1.061.765,29	Pendente - Dados bancários		
EXCEL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 32.474,10	Pendente - Dados bancários		
VENUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. (Cessionário de FACIL INFORMATICA LTDA - Fls. 10.630)	R\$ 2.075,97	R\$ 2.075,97	28/11/2023	Fls. 13.756
FAST2 MINE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	R\$ 351.606,55	R\$ 55.000,00	30/10/2023	Fls. 12.037
FORNAC LTDA	R\$ 660.108,64	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 13.662
FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS P/ O MEIO AMB	R\$ 3.299.322,89	R\$ 55.000,00	27/10/2023	Fls. 13.740
GEOCONSULTORIA LTDA	R\$ 54.113,91	R\$ 54.113,91	10/03/2025	Fls. 20.489
GEOSEDNA PERFURACOES ESPECIAIS S. A.	R\$ 3.116.363,30	R\$ 55.000,00	26/06/2024	Fls. 16.875
GEOSOL - GEOLOGIA E SONDAGENS S.A	R\$ 3.408.462,65	R\$ 55.000,00	26/06/2024	Fls. 16.876
GREAT PANTHER MINING LIMITES	R\$ 130.529.792,57	Pendente - Dados bancários		
GROUNDPROBE DO BRASIL SERV E COM DE EQUI	R\$ 178.218,19	R\$ 55.000,00	02/01/2024	Fls. 13.398
HROCK INSUMOS P CONSTRU E MINER EIRELI	R\$ 21.960,00	R\$ 21.960,00	23/10/2023	Fls. 12.038
HS CONFECCOES DE UNIFORMES EIRELI	R\$ 64.829,00	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.039
I.T.S INTEGRAÇÃO, TECNOLOGIA E SOL. EM INFORMÁTICA LTDA	R\$ 4.450,00	Pendente - Dados bancários		
ICAL INDUSTRIA DE CALCINACAO LTDA	R\$ 1.250.162,54	R\$ 55.000,00	20/02/2024	Fls. 13.620
IMDEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R\$ 11.838,75	R\$ 11.838,75	23/10/2023	Fls. 12.040
IMPORTEC COMERCIO FERRAMENTAS TEC LTDA	R\$ 2.391,42	Pendente - Dados bancários		
INDUSTRIA BRASIL DE ART REFRAIT IBAR LTDA	R\$ 135.220,32	Pendente - Dados bancários		
INFRABRASIL OBRAS PESADAS E MINERAÇÃO LT	R\$ 8.489.133,93	R\$ 55.000,00	27/10/2023	Fls. 12.041
INSTITUTO INOVA - ESTÁGIO E APRENDIZ	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	28/03/2024	Fls. 14.533
INTEGRATIO MEDIACAO SOCIAL E SUSTEN LTDA	R\$ 18.856,35	R\$ 18.856,35	04/04/2024	Fls. 15.144
IPIRANGA LOGÍSTICA LTDA	R\$ 319.546,06	R\$ 55.000,00	27/11/2023	Fls. 12.891
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A (IPP)	R\$ 33.808.079,04	R\$ 55.000,00	27/11/2023	Fls. 12.890

IRMEN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5.748,45	Pendente - Dados bancários		
ITUBOMBAS LOCACAO COMERCIO IMPO EXP LTDA	R\$ 324.830,04	R\$ 55.000,00	19/12/2023	Fls. 12.895
JOEST AUSTRALIA PTY LTD	R\$ 2.569,99	Pendente - Dados bancários		
KONIG DO BRASIL CARGA INTERNACIONAL LTDA	R\$ 462.415,11	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.042
KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A	R\$ 6.811,46	R\$ 6.811,46	30/10/2023	Fls. 12.043
L. O. TRADING CORP	R\$ 12.300,13	R\$ 12.300,13	25/04/2024	Fls. 15.141
LOCTEST ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 38.738,30	R\$ 38.738,30	27/10/2023	Fls. 11.987
MACOR SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R\$ 64.346,81	Pendente - Dados bancários		
MAGCON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 32.368,88	Pendente - Dados bancários		
MAGOTTEAUX CHILE S.A.	R\$ 1.547.717,22	R\$ 54.999,99	12/02/2025	Fls. 19.355
MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRC	R\$ 13.183,98	R\$ 13.183,98	08/12/2023	Fls. 12.899
MARIA ROSEMARY BRITO DE SOUZA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	23/10/2023	Fls. 11.988
MARQUIMM IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTD	R\$ 550.000,00	R\$ 55.000,00	11/02/2025	Fls. 19.344
MARTIN ENGINEERING LTDA	R\$ 15.295,86	Pendente - Dados bancários		
MCB SERVIÇOS E MINERACAO LTDA	R\$ 25.250,19	Pendente - Dados bancários		
MDGEO SERVICOS DE HIDROGEOLOGIA LTDA	R\$ 241.641,11	R\$ 55.000,00	01/03/2024	Fls. 13.603
METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 136.803,62	R\$ 55.000,00	06/11/2023	Fls. 15.827
MICROSAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.072.500,00	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 11.990
MINETEK ACCOUNT DETAILS	R\$ 413.281,26	R\$ 55.000,00	03/12/2024	Fls. 18.432
MLS WIRELESS SA	R\$ 144,00	Pendente - Dados bancários		
MLS WIRELESS TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 47,37	Pendente - Dados bancários		
MMG SOLUÇÕES EM METROLOGIA EIRELI	R\$ 600,00	Pendente - Dados bancários		
MSC Mediterranean Shipping do Brasil Ltda	USD 28.105,00	R\$ 55.000,00	02/12/2024	Fls. 18.431
MULTIGEO MINERAÇÃO, GEOLOGIA E MEIO AMBI	R\$ 49.072,29	R\$ 49.072,29	23/10/2023	Fls. 11.991
MUNDIVOX CLOUD LTDA	R\$ 2.294,49	Pendente - Dados bancários		
NEOLUBES INDUSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 61.633,35	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 11.992
NKT INTERNACIONAL LLC	USD 18.337,58	R\$ 55.000,00	27/10/2023	Fls. 11.993/12.001

NORPEM COMERCIAL LTDA	R\$ 1.095,34	Pendente - Dados bancários		
NORTE GERADORES IMP EXP E LOCACAO DE MAQ	R\$ 56.466,67	R\$ 55.000,00	16/05/2024	Fls. 15.825
NUMBER ONE SOCIED.CORRET. DE CAMBIO LTDA	R\$ 2.568,07	R\$ 2.568,07	23/10/2023	Fls. 13.671
ONIX - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 85.516,42	Pendente - Dados bancários		
ORICA BRASIL LTDA	R\$ 7.883.010,46	Pendente - Dados bancários		
ORICA CHEMICALS CHILE S.A	R\$ 9.997.229,65	Pendente - Dados bancários		
P&S CONSULTORIA LTDA	R\$ 48.440,00	R\$ 48.440,00	23/10/2023	Fls. 12.002
PAULISTEEL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	R\$ 23.138,80	R\$ 23.138,80	23/10/2023	Fls. 12.003
PEMAZA AMAZONIA S/A	R\$ 5.609,00	R\$ 5.609,00	22/03/2024	Fls. 13.610
PREF.SERRA DO NAVIO (FMDC)	R\$ 1.579.041,35	Pendente - Dados bancários		
PREFEITURA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	R\$ 2.221.270,32	R\$ 55.000,00	27/10/2023	Fls. 13.744
PREMIUM VEICULOS LTDA	R\$ 774.004,62	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.004
PROTENGE EQUIP. PROT. INDIVIDUAL LTDA	R\$ 16.609,27	Pendente - Dados bancários		
PUR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 37.410,63	R\$ 37.410,63	25/04/2024	Fls. 15.142
PW HIDROPNEUMATICA LTDA	R\$ 2.924,56	R\$ 2.924,56	11/02/2025	Fls. 19.322
QUALITY FIX DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPO	R\$ 1.048,49	R\$ 1.048,49	31/10/2023	Fls. 12.005
QUIMESP QUIMICA LTDA	R\$ 57.128,00	R\$ 55.000,00	10/03/2025	Fls. 19.518
QUIMICA BRASILEIRA LTDA	R\$ 21.861,00	Pendente - Dados bancários		
QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA	R\$ 3.721,62	Pendente - Dados bancários		
REDT COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	R\$ 2.252,40	R\$ 2.252,40	23/10/2023	Fls. 12.006
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	R\$ 28.344,67	R\$ 28.344,67	23/10/2023	Fls. 12.007
RH MED CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	R\$ 2.370,80	R\$ 2.370,80	23/10/2023	Fls. 12.008
ROLATEL COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA	R\$ 12.453,00	Pendente - Dados bancários		
RUSSELL MINERAL EQUIPAMENT S.A	R\$ 13.626,24	Pendente - Dados bancários		
SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A	R\$ 741.259,52	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.009
SENAL-SERVICO NAC DE APREND INDUSTRIAL	R\$ 6.245,83	Pendente - Dados bancários		
SERASA S.A.	R\$ 971,37	R\$ 971,37	19/12/2023	Fls. 12.894

SEW-EURODRIVE Brasil Ltda	R\$ 2.079,26	R\$ 2.079,26	01/03/2024	Fls. 13.611
SGS GEOSOL LABORATORIOS LTDA	R\$ 125.567,96	Pendente - Dados bancários		
SM&A SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.	R\$ 46.935,82	R\$ 46.935,82	23/10/2023	Fls. 12.010
SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	07/06/2024	Fls. 15.823/15.824
SUDOESTE PLASTICOS LTDA	R\$ 217.845,36	R\$ 55.000,00	30/10/2023	Fls. 13.761
SUL AMERICA SEG DE PESSOAS E PREV S.A.	R\$ 23.049,40	R\$ 23.049,40	13/03/2025	Fls. 20.493
SULAMERICA SAÚDE	R\$ 208.970,02	R\$ 55.000,00	13/03/2025	Fls. 20.495
SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$ 852,00	Pendente - Dados bancários		
TAM CARGO LINHAS AEREAS	R\$ 86,52	Pendente - Dados bancários		
TASK SISTEMA DE COMPUTAÇÃO S/A	R\$ 8.089,80	R\$ 8.089,80	30/10/2023	Fls. 12.012
TEC3 GEOTECNIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA	R\$ 33.288,60	R\$ 33.288,60	23/10/2023	Fls. 13.680
TECAL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 14.056,82	Pendente - Dados bancários		
TITRONIC PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 120.190,00	R\$ 55.000,00	07/06/2024	Fls. 15.822
TOTVS S/A	R\$ 40.307,31	R\$ 40.307,31	23/10/2023	Fls. 12.013
TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	R\$ 144.041,71	R\$ 55.000,00	31/10/2023	Fls. 13.764
TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA (MINAX)	R\$ 29.087.932,66	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.015
TRANSPORTES RODAJ LTDA ME	R\$ 1.459.207,82	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.016
TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1.134,71	R\$ 1.134,71	05/03/2024	Fls. 13.607 Fls. 15.821
U&M MINERACAO E CONSTRUCAO S.A.	R\$ 103.495.666,67	R\$ 55.000,00	21/11/2023	Fls. 13.650
VELASQUEZ & DRUMMOND ADVOGADOS ASSOCIADOS (atual denominação de ANDRE VELASQUEZ MEDEIROS ADV ASSOCIADOS)	R\$ 12.698,23	R\$ 12.672,88	13/12/2023	Fls. 12.898
VG RESIDUOS PLATAFORMA ONLINE LTDA	R\$ 6.897,50	R\$ 6.897,50	23/10/2023	Fls. 12.017
VOCE TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	15/01/2024	Fls. 13.404
VULCAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 15.391,56	R\$ 15.391,56	11/02/2025	Fls. 19.316
WATSON MARLOW BREDEL INDUSTRIA E COMERCI	R\$ 34.145,52	R\$ 34.145,52	11/02/2025	Fls. 19.314

WEG-CESTARI REDUTORES MOTORREDUTORES S.A	R\$ 50.362,41	R\$ 50.362,41	09/11/2023	Fls. 13.643
WEIR DO BRASIL LTDA	R\$ 104.996,95	R\$ 55.000,00	23/10/2023	Fls. 12.018
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE	R\$ 3.699.225,80	Pendente - Dados bancários		
BEADELL RESOURCES LTD.	R\$ 819.405.356,93	Pendente - Dados bancários		
BANCO ABC BRASIL S.A.	R\$ 859.165,69	Pendente - Dados bancários		
ENERGOLD PERFURAÇÕES LTDA.	R\$ 248.400,00	Pendente - Dados bancários		
NEWFIELDS BRASIL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	R\$ 210.092,96	R\$ 55.000,00	08/01/2024	Fls. 13.401
ACIVA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA	R\$ 73.289,32	R\$ 55.000,00	10/03/2025	Fls. 20.488
TECTERRA GEOTECNOLOGIAS	R\$ 123.477,12	R\$ 55.000,00	11/02/2025	Fls. 20.484/20.485

CREDORES MICROEMPRESA ME E EPP - CLASSE IV (ARTIGO 5º, IV LEI COMPLEMENTAR 147/2014)

NOME	Quadro Geral de Credores	Primeira Parcela - Até R\$ 50.000,00 (Cláusula 3.1.7)		
		Valor recebido	Data do pagamento	Localização do pagamento
A M RODRIGUES VIEIRA-ME	R\$ 50.032,27	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 13.686
A&C MECATRONICA LTDA EPP	R\$ 276.470,72	Pendente - Dados bancários		
A.S VITÓRIA - ME	R\$ 44.444,80	R\$ 44.444,80	25/10/2023	Fls. 13.687
ACOS VITAL COMERCIO DE TUBOS HIDRAULICOS	R\$ 31.979,85	Pendente - Dados bancários		
AGROFLEX CONTENTORES FLEXIVEIS LTDA	R\$ 19.147,50	Pendente - Dados bancários		
ALQUIMIA CIENTIFICA PRODUTOS LABORT LTDA	R\$ 63.632,84	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 13.688
AMAZON PALACE LTDA - EPP	R\$ 1.726,50	R\$ 1.726,50	07/03/2024	Fls. 13.608
AMBIEX INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERV. LTDA	R\$ 57.977,15	R\$ 50.000,00	09/01/2024	Fls. 13.399

ANNE KATHARINA DIAS DE LEMOS (MOVEIS DESIGN)	R\$ 47.222,50	R\$ 47.222,50	25/10/2023	Fls. 13.689
ARIZONA LOGISTICA LTDA	R\$ 5.795.579,30	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 13.690
AURO TECNOLOGICAS INDUSTRIA E COMERCIO D	R\$ 76.147,23	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 13.691
B & B SAUDE OCUPACIONAL LTDA	R\$ 35.387,12	R\$ 35.387,12	25/10/2023	Fls. 13.692
B V LOYOLA - ME	R\$ 3.450,51	R\$ 3.450,51	25/10/2023	Fls. 13.693
BARIONTEC FILTRAGEM INDUSTRIAL LTDA	R\$ 109.500,00	R\$ 50.000,00	02/08/2024	Fls. 16.870
BDH HOTELARIA E TURISMO LTDA	R\$ 22.383,00	R\$ 22.383,00	04/12/2023	Fls. 12.910
BR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 1.055,00	Pendente - Dados bancários		
BRASCOELMA CONST. BRS.AQUEC. IND.LTDA	R\$ 11.250,00	Pendente - Dados bancários		
BRUNO DE PAULA F.BARRETO EIRELI-ME	R\$ 9.115,25	R\$ 9.115,25	08/12/2023	Fls. 12.902
C & N MACIEL QUIMICA COMERCIO LTDA-EPP	R\$ 24.966,10	R\$ 24.966,10	25/10/2023	Fls. 13.695
C COSTA VEICULOS LTDA	R\$ 53.383,32	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 13.694
COMERCIAL NORTE LTDA	R\$ 248.214,02	Pendente - Dados bancários		
NO STRESS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (Cessionário de CONECTAR ELETRICA SERV AUTOMACAO INDUSTR - Fls. 10.489)	R\$ 18.557,60	R\$ 18.557,60	31/10/2023	Fls. 13.765
COSTA LIMA EMPREENDIMENTOS (AME TRANSPORTES LTDA)	R\$ 1.397.759,87	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 13.696
CPI COMERCIAL DE PRODUTOS IND.LTDA	R\$ 70.000,00	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 13.697
CRIARE CONSULTING SOFTWARE - ME	R\$ 115.631,37	R\$ 50.000,00	23/01/2024 02/08/2024	Fls. 13.405 Fls. 16.871 Fls. 16.872

D J DISTRIBUIDORA E REPRES. COMERCIAL	R\$ 24.476,84	R\$ 24.476,84	10/11/2023	Fls. 13.639
D. DO C. SILVA	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	23/01/2024	Fls. 13.406
DAERSON FRANCISCO NETO ME	R\$ 18.618,00	R\$ 18.618,00	25/10/2023	Fls. 13.698
DANIEL MACHADO LEITE - ME	R\$ 25.501,00	R\$ 25.501,00	25/10/2023	Fls. 13.699
DEDETIZADORA ACON LTDA - ME	R\$ 13.504,35	R\$ 13.504,35	25/10/2023	Fls. 13.700
DEL REY RUBBER BORRACHA E POLIURETANO LT	R\$ 38.300,00	R\$ 38.300,00	23/01/2024	Fls. 13.407
DIGIMAQ INFORMATICA LTDA-ME	R\$ 956,70	Pendente - Dados bancários		
DISTRIBUIDORA ESTRELA EIRELI	R\$ 184.650,99	R\$ 50.000,00	10/03/2025	Fls. 20.486
NO STRESS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (Cessionário de DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Fls. 10.489)	R\$ 960,00	R\$ 960,00	31/10/2023	Fls. 13.766
DRONE-FIX- COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTI	R\$ 520,00	Pendente - Dados bancários		
E DO NASCIMENTO COSTA	R\$ 20.145,00	R\$ 20.145,00	25/10/2023	Fls. 13.701
E SANDES - ME	R\$ 999,90	Pendente - Dados bancários		
E. DUARTE RABELO	R\$ 3.085,00	R\$ 3.085,00	08/12/2023	Fls. 12.901
Elebratec Sistemas de Vazao Ind e Com de Equip Ltda - EPP	R\$ 4.260,00	Pendente - Dados bancários		
ELETRO SOLUCOES LTDA	R\$ 3.182,20	Pendente - Dados bancários		

NO STRESS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (Cessionário de EMPRAMED PLUS DROGARIA EIRELI EPP - Fls. 10.489)	R\$ 2.091,22	R\$ 2.091,22	31/10/2023	Fls. 13.767
EQUIPAMENTOS HOSKEN LTDA	R\$ 25.531,00	Pendente - Dados bancários		
EXAUSFIBRAIND COM EXAUSTORES LTDA	R\$ 20.000,00	Pendente - Dados bancários		
EXPERIMENTAL TI EIRELI ME	R\$ 450,72	Pendente - Dados bancários		
F DOS SANTOS REIS	R\$ 341,70	Pendente - Dados bancários		
F L MORAIS	R\$ 980,40	Pendente - Dados bancários		
F. R. SILVA TRANSPORTES LTDA-ME	R\$ 56.678,00	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 13.702
NO STRESS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (Cessionário de FBM COM DE MANCAIS E ACESSORIOS LTDA - Fls. 10.489)	R\$ 4.087,00	R\$ 4.087,00	31/10/2023	Fls. 13.768
FERREIRA & FILHOS COMERCIO E SERVICOS DE ROLETES LTDA	R\$ 17.900,00	Pendente - Dados bancários		
FERTECNICA SERVICE LTDA - EPP	R\$ 12.298,44	Pendente - Dados bancários		
FJ DOS SANTOS SERVICOS ME	R\$ 435.858,08	R\$ 50.000,00	30/10/2023	Fls. 13.758
FREIRE E COSTA LTDA - ME	R\$ 224.925,47	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 13.703
GEOHYDROTECH ENGENHARIA S/S	R\$ 156.083,85	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 13.704
GEOLITE SERVIÇOS GEOLÓGICOS EIRELI	R\$ 181.171,63	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 13.705

GEOSTATS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA (atual denominação de GEOSTATS CONSULTORIA E SOLUCOES EM GEOLOGIA)	R\$ 12.282,67	R\$ 12.282,67	25/10/2023	Fls. 13.706
GEOTECH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	R\$ 59.742,76	R\$ 50.000,00	15/01/2024	Fls. 13.402
GRAN BRASIL EIRELI	R\$ 344.520,00	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 13.707
GREENSTONE MINERACAO DE DADOS LTDA	R\$ 13.575,73	R\$ 13.575,73	25/10/2023	Fls. 13.708
HINTON HENNINGTON PORTILHO BENTES NETO	R\$ 5.100,00	Pendente - Dados bancários		
HOTEL POUSADA DA PEDRA LTDA - ME	R\$ 6.860,00	R\$ 6.860,00	21/11/2023	Fls. 13.649
HYDRACOM COM DE COMP HIDRAUL LTDA - ME	R\$ 407,40	Pendente - Dados bancários		
IMASEL LTDA	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	28/11/2023	Fls. 13.751
J JUNIOR EMPREEDIMENTOS	R\$ 1.801,50	R\$ 1.801,50	28/11/2023	Fls. 13.754
J PEREIRA DOS SANTOS - ME	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	25/10/2023	Fls. 13.709
J. C. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA EPP	R\$ 488.347,39	R\$ 50.000,00	14/11/2023	Fls. 13.646
JBF MARQUES NETTO - EPP	R\$ 4.368,00	Pendente - Dados bancários		
JORDALAN OLIVEIRA DE SOUZA (JJC TRANSPORTES)	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	09/11/2023	Fls. 13.641
JOSE APARECIDO SARACENI 00693795808	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	25/10/2023	Fls. 13.710
JVM VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 7.944,71	R\$ 7.944,71	25/10/2023	Fls. 13.711
KM PICCOLI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	R\$ 1.995,03	R\$ 1.995,03	25/10/2023	Fls. 13.712

L DE LIMA RIBEIRO - SINGULAR - ME	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00	25/10/2023	Fls. 13.713
L. M. SOUZA LTDA	R\$ 68.400,00	R\$ 50.000,00	09/01/2024	
LEITE & SA LTDA	R\$ 28.408,16	R\$ 28.408,16	08/12/2024	Fls. 12.900
LIMA & CIACCI ENCOMENDAS URGENTES LTDA	R\$ 16.000,00	Pendente - Dados bancários		
LINK INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS	R\$ 242.913,51	Pendente - Dados bancários		
LOCACOES SAO FRANCISCO LTDA	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	18/06/2024	Fls. 16.874
LOUPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	R\$ 8.561,25	Pendente - Dados bancários		
M E PINTO DE OLIVEIRA	R\$ 77.265,95	Pendente - Dados bancários		
M R CONSTRUCOES LTDA	R\$ 30.000,00	Pendente - Dados bancários		
M. C. G. MONTEIRO LTDA	R\$ 7.082,50	Pendente - Dados bancários		
MARCELO LINS E ASSOCIADOS COMUNICAÇÕES L	R\$ 41.791,37	R\$ 41.791,37	25/10/2023	Fls. 13.714
MARIA ANTONIETA DE SOUZA - ME (FROTA 1000 LOCADORA DE VEICULOS)	R\$ 94.981,95	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 13.715
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA ME	R\$ 5.480,00	R\$ 5.480,00	25/10/2023	Fls. 13.716
MAXIM COM E CONSULTORIA IND LTDA	R\$ 5.016,00	Pendente - Dados bancários		
MBL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 154.166,00	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 13.717
MEGATORQ MANUTENCAO GESTAO OTIM.LTDA-ME	R\$ 762.133,77	R\$ 50.000,00	30/10/2023	Fls. 13.760
MERCOSUL MINAS REFRACTARIOS LTDA	R\$ 31.104,00	R\$ 31.104,00	25/10/2023	Fls. 13.718

MULTIFUROS COMERCIO DE CHAPAS PERFURADAS	R\$ 119.700,00	Pendente - Dados bancários		
NET VAL IND E COM DE EQUIP INDUST LTDA	R\$ 137.500,00	Pendente - Dados bancários		
NORTE AMBIENTAL E SERVICOS AP EIRELI	R\$ 208.322,35	R\$ 50.000,00	09/11/2023	Fls. 13.642
O.M.BARROS ME	R\$ 542,50	Pendente - Dados bancários		
ON SITE WORKING COMÉRCIO E SERV. ESPECIAL	R\$ 24.591,61	Pendente - Dados bancários		
OROBICA PLAST GOM DO BRASIL	R\$ 81.980,52	Pendente - Dados bancários		
P R PANTOJA LTDA ME	R\$ 26.391,16	R\$ 26.391,16	05/12/2023	Fls. 12.908
P&P DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICO	R\$ 34.595,00	R\$ 34.595,00	05/12/2023	Fls. 12.907
PAJE COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEIT	R\$ 162.724,00	R\$ 50.000,00	14/03/2024	Fls. 13.609
PANIFICADORA E CONFEITARIA SHEKINAH LTDA	R\$ 41.048,36	R\$ 41.048,36	25/10/2023	Fls. 13.719
PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 518,98	Pendente - Dados bancários		
PROVEDOR CORPORATIVO INTERNET LTDA	R\$ 7.141,50	R\$ 7.141,50	25/10/2023	Fls. 13.720
PROVENT SERVIÇOS DE VENTILAÇÃO LTDA - ME	R\$ 43.700,00	R\$ 43.700,00	25/10/2023	Fls. 13.721
R DINIZ LTDA	R\$ 39.215,76	R\$ 39.215,76	25/10/2023	Fls. 13.722
R.M.R DE ALMEIDA -ME	R\$ 6.180,00	Pendente - Dados bancários		
RADIO POINT SERVICOS DE TELECOM. LTDA	R\$ 243.092,29	R\$ 50.000,00	15/01/2024	Fls. 13.403
RENAN M DE MENEZES	R\$ 88.300,03	R\$ 50.000,00	27/10/2023	Fls. 13.745

REVEST BOR E CORREIAS LTDA	R\$ 298.443,89	R\$ 50.000,00	02/12/2024	Fls. 18.441
RHA ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS DIGI	R\$ 18.338,85	R\$ 18.338,85	25/10/2023	Fls. 13.723
NO STRESS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (Cessionário de RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL ME - Fls. 10.489)	R\$ 3.666,00	R\$ 3.666,00	31/10/2023	Fls. 13.769
RONDONINAS AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 13.440,00	R\$ 13.440,00	01/03/2024	Fls. 13.605
SACRAMENTO LTDA - ME	R\$ 10.828,00	R\$ 10.828,00	05/03/2024	Fls. 13.606
NO STRESS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (Cessionário de SAUCE DIGITAL LTDA - Fls. 10.489)	R\$ 14.601,60	R\$ 14.601,60	31/10/2023	Fls. 13.770
SCAN INDUSTRIA LTDA	R\$ 28.840,00	R\$ 28.840,00	10/03/2025	Fls. 20.487
SELOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE SELOS	R\$ 1.171,50	Pendente - Dados bancários		
SIRIUS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	R\$ 15.659,31	Pendente - Dados bancários		
NO STRESS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (Cessionário de STAMP ART IND. COM. E SERVIÇOS LTDA ME - Fls. 10.489)	R\$ 1.675,00	R\$ 1.675,00	31/10/2023	Fls. 13.771
STARVEC ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 33.329,00	R\$ 33.329,00	25/10/2023	Fls. 13.724
T. DE A. BORGES NETO	R\$ 22.220,00	R\$ 22.220,00	25/10/2023	Fls. 13.725
TALENTO DIGITAL LTDA	R\$ 4.621,50	Pendente - Dados bancários		
TERRA NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS L	R\$ 7.530,00	Pendente - Dados bancários		
TESTWORK DESENVOLVIMENTO PROCESSO LTDA	R\$ 198.663,31	Pendente - Dados bancários		

TOP CONTROL LTDA	R\$ 700,00	R\$ 710,00	27/10/2023 / 31/10/2023	Fls. 13.750/ Fls. 13.772
TRANSEXPLO TRANSPORTE DE EXPLOSIVO LTDA	R\$ 1.413.824,09	R\$ 50.000,00		
TRIMOL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 239.998,87	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 13.726
W DA COSTA LOBATO-EPP (PARAENSE HOME INFORMATICA)	R\$ 4.626,00	R\$ 4.626,00	04/12/2023	Fls. 12.905
WISLEY A. DE SOUSA	R\$ 161.770,46	Pendente - Dados bancários		
WSP CONSULTORIA EIRELI	R\$ 183.420,00	R\$ 50.000,00	25/10/2023	Fls. 13.727
XRP EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES EIRELI	R\$ 11.087,00	Pendente - Dados bancários		

134. Informa a Administração Judicial que de acordo com as Recuperandas os próximos pagamentos estão previstos para as seguintes datas:

❖ Classe III – Data de vencimento das próximas parcelas:

- i. 30/10/2026
- ii. 30/10/2027
- iii. 30/10/2028
- iv. 30/10/2029
- v. 30/10/2030
- vi. 30/10/2031
- vii. 30/10/2032

❖ Classe IV – Data de vencimento das próximas parcelas:

- i. 30/10/2026
- ii. 30/11/2026
- iii. 30/12/2026
- iv. 30/01/2027
- v. 30/02/2027
- vi. 30/03/2027
- vii. 30/04/2027

- viii. 30/05/2027
- ix. 30/06/2027
- x. 30/07/2027
- xi. 30/08/2027
- xii. 30/09/2027
- xiii. 30/10/2027
- xiv. 30/11/2027
- xv. 30/12/2027
- xvi. 30/01/2028
- xvii. 30/02/2028
- xviii. 30/03/2028
- xix. 30/04/2028
- xx. 30/05/2028
- xxi. 30/06/2028
- xxii. 30/07/2028
- xxiii. 30/08/2028
- xxiv. 30/09/2028

IX. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

135. Por fim, garantindo a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então (**Doc. nº 10**).

X. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

136. A A.J. apresenta seu Relatório de Incidentes Processuais, haja vista terem sido apresentadas habilitações e impugnações de crédito - autuadas em apartado ao processo de recuperação judicial em epígrafe (**Doc. nº 11**)

XI. RELATÓRIO DE ANDAMENTO DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

137. A A.J. apresenta seu Relatório de Andamento dos Agravos de Instrumento interpostos nesta recuperação judicial para melhor visualização dos julgamentos que podem impactar diretamente a presente recuperação judicial. (Doc. nº 12).

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025.


**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
ZVEITER**


**PRESERVA-AÇÃO
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – COORDENADORES


Armando Roberto R. Vicentino –
OAB/RJ 155.588- OAB/SP 420.340


Carlos Alberto Sussekind Rocha –
OAB/RJ 79.827


Alessandro Cruz de Oliveira – OAB/RJ 161.886- OAB/SP 420.336

GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR – DEVEDOR


Gustavo Gomes Silveira – OAB/RJ
89.390- OAB/SP 420.345


Juliane Boim Previtali – OAB/RJ
184.464

GERÊNCIA DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA



Felipe Zveiter – OAB/RJ 236.673



Marcella Cinelli Ribeiro – OAB/RJ 237.847

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA



Luiz Henrique Pereira Fernandes - CRA